

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

IGOR RODRIGUES DE SOUSA E CIA LTDA

PÁGINA 1/4

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANTONIEKS SOUSA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Buriti do Tocantins - TO, data de nascimento 28/03/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 708.205, expedida por SSP/TO e CPF: nº 018.321.951-12, residente e domiciliado na cidade de Buriti do Tocantins - TO, na RUA DO COMERCIO, nº SN, CENTRO, CEP: 77995-000;

IGOR RODRIGUES DE SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Buriti do Tocantins - TO, data de nascimento 11/04/1999, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1.028.813, expedida por SSP/TO e CPF: nº 073.371.641-57, residente e domiciliado na cidade de Buriti do Tocantins - TO, na RUA NOVO HORIZONTE, nº SN, CENTRO, CEP: 77995-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **IGOR RODRIGUES DE SOUSA E CIA LTDA**, e usará a expressão **SOUSA PRE MOLDADOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA BRASIL, nº SN, CENTRO, Buriti do Tocantins - TO, CEP: 77995000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO - POSTES; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; PERFURAÇÃO E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS; OBRAS DE CHAPISCO E REBOCO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA; LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TELHAS E TIJOLOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO - POSTES FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS PRAÇAS E CALÇADAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS PERFURAÇÃO E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS OBRAS DE CHAPISCO E REBOCO OBRAS DE FUNDAÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR ATIVIDADES

Igor

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
IGOR RODRIGUES DE SOUSA E CIA LTDA

PÁGINA 2/4

PAISAGISTICAS FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA LIMPEZA DE FOSSAS SEPTICAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TELHAS E TIJOLOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
CNAE Nº 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Tocantins e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 1200 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, formado por R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANTONIEKS SOUSA SILVA	600	60.000,00	50,00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
IGOR RODRIGUES DE SOUSA E CIA LTDA

PÁGINA 3/4

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IGOR RODRIGUES DE SOUSA	600	60.000,00	50,00
TOTAL:	1200	120.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IGOR RODRIGUES DE SOUSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

IGOR

S

A

IGOR

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
IGOR RODRIGUES DE SOUSA E CIA LTDA

PÁGINA 4/4

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Buriti do Tocantins - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Buriti do Tocantins - TO, 13 de janeiro de 2021

Antoniêks Sousa Silva
ANTONIEKS SOUSA SILVA
Sócio

Igor Rodrigues de Sousa
IGOR RODRIGUES DE SOUSA
Sócio/Administrador

CARTÓRIO A. L. NASCIMENTO

Tabellionato de Notas, Protesto, Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica
Av. Consenso, 695, Centro, Buriti do Tocantins - TO,
(63) 3459-1364 cartorioal@buriti.to.gov.br

CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/Gise/qv](https://gise.tjto.jus.br/Gise/qv)

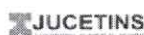
SELO nº: 127555AAA073663-ZYO, 127555AAA073664-GSA

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de: IGOR RODRIGUES DE SOUSA e
ANTONIEKS SOUSA SILVA, dou fé. Buriti do Tocantins-TO, 14/01/2021 Emol.: R\$10,52
TP: R\$2,96 FUNC: R\$2,08 ISS: R\$0,52 Total: R\$16,08.

Laura Andrade Costa
LAURA ANDRADE COSTA - TABELIA SUBSTITUTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2021 09:50 SOB Nº 17200645778.
PROTOCOLO: 210006269 DE 19/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100345482. CNPJ DA SEDE: 40474936000179.
NIRE: 17200645778. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2021.
IGOR RODRIGUES DE SOUSA E CIA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Igor

SOUSA PRÉ-MOLDADOS

AV. BRASIL – ZONA RURAL – BURITI DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 40.474.936/0001-57 / CEL: (63) 98470-8422

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º E 3º NOME E SOBRENOME: IGOR RODRIGUES DE SOUSA
1ª HABILITAÇÃO: 16/10/2017

4ª DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 11/04/1999 BURITI DO TOCANTINS/TO

4ª DATA EMISSÃO: 02/07/2024 4ª VALIDADE: 18/06/2034 ACC: D

4ª COD-IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1028813 SSP TO

4ª CRY: 073.371.641-57 5ª Nº REGISTRO: 06946839703 6ª CAT. PAR: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: VALDENOR BORGES DE SOUSA
ROSA ALVES RODRIGUES

7 ASSINATURA DO PORTADOR: Igor Rodrigues de Sousa

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2868446130

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A			19/06/2034	D1			
A1				BE			
B			19/06/2034	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

13 OBSERVAÇÕES

LOCAL: PALMAS, TO

WILIAN GONZAGA DOS SANTOS
PRESIDENTE - DETRAN TO
ASSINATURA DO EMISSOR
48440314166
TO033391097

TOCANTINS

Jimmy Dailson... de Jesus
Prefeito Municipal
Portaria nº 013/2025
28/10/25

A

Igor

AV. BRASIL – ZONA RURAL – BURITI DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 40.474.936/0001-57 / CEL: (63) 98470-8422



Jimmy Daminio R de Jesus
Presidente Municipal
Portaria: 013/2025

190



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.474.936/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IGOR RODRIGUES DE SOUSA E CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOUSA PRE MOLDADOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-------------------------	--------------	----------------------

CEP 77.995-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BURITI DO TOCANTINS	UF TO
-------------------	---------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LARIOS1958@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 8470-8422
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/10/2025 às 18:10:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.474.936/0001-79
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/01/2021

NOME EMPRESARIAL
IGOR RODRIGUES DE SOUSA E CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV BRASIL

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
77.995-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BURITI DO TOCANTINS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LARIOS1958@GMAIL.COM

TELEFONE
(63) 8470-8422

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/10/2025 às 18:10:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

A



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUATINS
CNPJ/MF Nº.21.889.534/0001-90



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho, a empresa **MMS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 34.786.796/0001-71, sediada na Rua Luiz Gonzaga, nº 165, bairro Centro, Município de Palmeiras do Tocantins, CEP: 77.913-000, por intermédio do seu representante legal o senhor **MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS**, portado da cédula de Identidade nº 1181372 SSP/TO e do CPF nº 048.596.731-66, está prestando serviços ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUATINS/TO**, pessoa jurídica de direito público interno de administração direta, com sede Rua Frederico Morbach, S/N, Centro, Itaguatins, TO, CEP 77920-000, Brasil, inscrita do CNPJ (ME) sob o N. 11.489.909/0001-71, neste ato representado por seu gestor, o senhor **LEONARDO RIBEIRO NUNES**, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 206.620-683-00 e RG n 2 092.178 2ª via, residente e domiciliado na rua do Campo, bairro descarreto, Município de Itaguatins/TO.

1. Contrato nº 105.2022
1. Valor do contrato: R\$ 93.299,13 (noventa e três mil, duzentos e noventa e nove reais, treze centavos),
3. Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA (UBS) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO P.A PROJETO DE ASSENTAMENTO FAZENDA REIS, TENDO EM VISTA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS-TO, FMS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4. Empresa contratada: (MMS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 34.786.796/0001-71)
5. Contratante da obra: (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUATINS/TO)
6. Proprietário da obra: (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUATINS/TO)
7. Período de participação nos serviços: (07/06/2022 à 07/06/2023)
8. Prazo de execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
OBJETO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO P.A REIS				BANCO SINAPI 03/2022 TO NÃO DESEMBOLSADO		DATA 08/04/2022	SDI	24,20%
ITEM	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI		TOTAL
1.			EXECUÇÃO DE CLHAS E RUFOIS						R\$ 20.409,30
1.1			EXECUÇÃO DE CALHA						R\$ 12.529,68
1.1.1	COMPOSIÇÃO	1	INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA *2,4X1,2* M	UNID	1,00	R\$ 1.335,07	R\$ 1.658,17		R\$ 1.658,17
1.1.2	SINAPI	97647	REPOZICÃO DE TELHAS, DE FIBROCEMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL. AF_12/2017	M2	101,52	R\$ 2,73	R\$ 2,73		R\$ 274,15
1.1.3	COMPOSIÇÃO	2	REPOZICÃO DE CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	43,85	R\$ 102,38	R\$ 127,16		R\$ 5.575,82
1.1.4	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	43,85	R\$ 102,38	R\$ 127,16		R\$ 5.575,82
1.1.5	COMPOSIÇÃO	4	REINSTALAÇÃO DE TELHA DE FIBROCEMENTO - SEM FORNECIMENTO.	M2	101,52	R\$ 13,95	R\$ 14,84		R\$ 1.506,76
1.1.6	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO E = 6 MM, COM RECONTEINIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	M2	13,20	R\$ 46,61	R\$ 57,89		R\$ 764,15
1.1.7	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	11,50	R\$ 54,59	R\$ 67,81		R\$ 1.979,24

[Assinatura]
Igor



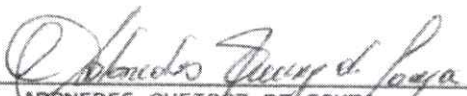
ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUATINS
CNPJ/MF Nº.21.889.534/0001-90



1.2			EXECUÇÃO DE RUÍFOS						
1.2.1	SINAPI	3	REMOÇÃO DE RUÍFO METÁLICO	M	41,72	R\$ 0,60	R\$ 2,05	R\$ 126,77	R\$ 7.893,62
1.2.2	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	77,56	R\$ 2,60	R\$ 3,23	R\$ 250,45	
1.2.3	SINAPI	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	77,56	R\$ 35,12	R\$ 43,62	R\$ 5.388,11	
1.2.4	SINAPI	94231	RUÍFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	41,72	R\$ 63,10	R\$ 78,37	R\$ 3.269,62	
1.2.5	SINAPI	181979	CHAPIM (RUÍFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF 11/2020	M	9,74	R\$ 53,29	R\$ 66,19	R\$ 644,66	
2.			EXECUÇÃO DE PINTURA						R\$ 34.267,38
2.1	SINAPI	88407	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	71,07	R\$ 10,36	R\$ 20,32	R\$ 1.444,12	
2.2	SINAPI	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	40,36	R\$ 27,58	R\$ 24,25	R\$ 1.382,56	
2.3	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 (ÁREA INTERNA)	M2	878,41	R\$ 14,83	R\$ 17,43	R\$ 15.386,56	
2.4	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 (ÁREA EXTERNA)	M2	335,84	R\$ 10,83	R\$ 17,43	R\$ 5.052,05	
2.5	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	221,87	R\$ 15,79	R\$ 19,61	R\$ 4.341,31	
2.6	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 (PARED)	M2	339,78	R\$ 14,83	R\$ 17,43	R\$ 5.920,79	
3.			REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E REFORMA DE JANELA						R\$ 28.307,30
3.1	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	37,13	R\$ 7,25	R\$ 9,00	R\$ 334,38	
3.2	SINAPI	09813	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVÊ OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 88X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADILHAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATERE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UNITO	17,00	R\$ 1.030,82	R\$ 1.280,10	R\$ 21.764,86	
3.3	SINAPI	102193	LIxAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FURTO OU PINTURA. AF 01/2021	M2	62,87	R\$ 1,90	R\$ 2,36	R\$ 62,87	
3.4	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M2	62,87	R\$ 13,79	R\$ 17,13	R\$ 1.076,72	
3.5	SINAPI	102183	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 P	M2	4,47	R\$ 443,95	R\$ 551,39	R\$ 2.466,36	
3.6	SINAPI	8184	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM 20MM CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADILHA INF., DOBRADILHA SUP., PIVO PARA DOBRADILHA INF., PIVO PARA DOBRADILHA SUP., FECHADURA CENTRAL EM 20MM CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSÃO	CJ	2,00	R\$ 134,87	R\$ 100,72	R\$ 339,87	
3.7	SINAPI	102192	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021	M2	1,90	R\$ 12,62	R\$ 15,67	R\$ 23,51	
3.8	SINAPI	102183	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF 01/2021	UN	1,00	R\$ 1.800,07	R\$ 2.245,64	R\$ 2.245,64	
4.			INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIOS EM BANCADAS DE GRANITO						R\$ 4.543,59
4.1	SINAPI	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 60 X 60 CM, INCL. CURVA DE 90GRUOS OVAL LOUCA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGRATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE 15CM, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UNITO	6,00	R\$ 669,71	R\$ 757,26	R\$ 4.543,59	
5.			REFORMA DE CALÇADA						R\$ 446,35
5.1	SINAPI	94998	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO POLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	M3	0,51	R\$ 710,34	R\$ 882,25	R\$ 446,35	
6.			OUTROS SERVIÇOS						R\$ 5.743,14
6.1	SINAPI	97590	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UNITO	25,00	R\$ 125,72	R\$ 198,13	R\$ 3.903,63	
6.2	SINAPI	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUENRA E CHUBIAMENTO. AF 01/2016	UNITO	4,00	R\$ 109,05	R\$ 209,97	R\$ 839,90	
6.3	SINAPI	86510	TORNEIRA CROMADA TIPO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UNITO	4,00	R\$ 133,20	R\$ 165,44	R\$ 661,74	
6.4	SINAPI	100600	CHUVEIRO ELÉTRICO COM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UNITO	2,00	R\$ 80,82	R\$ 100,38	R\$ 280,76	
6.5	SINAPI	80683	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UNITO	10,00	R\$ 11,84	R\$ 13,71	R\$ 137,12	

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

R\$ 92.697,00


ADONIDES QUEIROZ DE SOUZA
CPF: 699.036.971-04

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Igor



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI - EPP**, estabelecida na R BOA VISTA, 75A, Centro, CEP 77.900-000, TOCANTINÓPOLIS/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 02.458.668/0001-02, representado pelo SR. ROGÉRIO CHAVES QUEIROZ, portador do RG nº 1.632.873 SSPTO e CPF nº 505.312.551-15, ATESTA, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa, **MMS ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 34.786.796/0001-71, com sede na Rua Luiz Gonzaga, nº167, na cidade de Palmeiras/TO, CEP: 77.913-000, Fone: (63) 98128-3219, e-mail: mmsengenharia123@hotmail.com, neste ato faz representar por meio do seu representante o senhor, **MARCOS ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1181372 SSP/TO e do CPF nº 048.596.731-66, ENGENHEIRO CIVIL, residente na Rua Luiz Gonzaga, nº167, na cidade de Palmeiras/TO, CEP: 77.913-000, através da execução do, **CONTRATO nº ; 001/2020**, nos termos e condições definidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde executou os serviços de "prestação de serviços terceirizados de execução de pavimentação em vias públicas, com a implementação de Bloquetes, sarjetas e meios fios, no povoado de piaçava, no município de Nazaré - TO.", no período de 25/05/2020 a 22/07/2020. Atesto que os serviços foram prestados nos termos e condições contratados, executando os referidos serviços em total consonância às exigências legais e atendendo as necessidades da empresa Contratante, não havendo até a presente data, qualquer ato ou fato que desabone a prestação dos serviços.

É o que tem a atestar.

Tocantinópolis - TO, 23 de julho de 2020.

Rogério Chaves Queiroz
CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI
CNPJ Nº: 02.458.668/0001-02
ROGERIO CHAVES QUEIROZ
CPF 505.312.551-15
RG: 1.632.873 SSP / TO



**CONTRATO Nº 001/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS DE ENGENHARIA**

Contratante: CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI - EPP, estabelecida na R BOA VISTA, 75A, Centro, CEP 77.900-000, TOCANTINÓPOLIS/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 02.458.668/0001-02, representado pelo SR. ROGÉRIO CHAVES QUEIROZ, portador do RG nº 1.632.873 SSPTO e CPF nº 505.312.551-15.

Contratada:

MMS ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 34.786.796/0001-71, com sede na Rua Luiz Gonzaga, nº167, na cidade de Palmeiras/TO, CEP: 77.913-000, Fone: (63) 98128-3219, e-mail: mmsengenharia123@hotmail.com, neste ato faz representar por meio do seu representante o senhor, **MARCOS ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1181372 SSP/TO e do CPF nº 048.596.731-66, **ENGENHEIRO CIVIL**, residente na Rua Luiz Gonzaga, nº167, na cidade de Palmeiras/TO, CEP: 77.913-000.

Cláusula Primeira – Do objeto do Contrato

O objeto da contratação é a prestação de serviços terceirizados de execução de pavimentação em vias públicas, com a implementação de Bloquetes, sarjetas e meios fios, no povoado de piaçava, no município de Nazaré – TO.

Parágrafo único – Descrição analítica das atividades a serem desenvolvidas.

A CONTRATADA irá desenvolver as seguintes atividades:

Serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem superficial.

Cláusula Segunda – Da fiscalização sobre as atividades.

Haverá dois tipos de fiscalização: a ordinária e a extraordinária. A ordinária será realizada mensalmente, a empresa contratante designará um fiscal que verificará o cumprimento do serviço e comunicará a CONTRATADA sempre que verificada qualquer irregularidade, bem como receberá relatórios e documentos mensais ou sempre que solicitado. A extraordinária realizar-se-á sempre que a empresa contratante praticar qualquer diligência visando apurar se o contrato está sendo regularmente cumprido, inclusive solicitando novas informações à CONTRATADA que terá como prazo de resposta, até 15 (quinze) dias.

Cláusula Terceira – Dos deveres da Contratada

CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI-EPP, CNPJ Nº: 02.458.668/0001-02
Rua Boa Vista Nº75º – Setor Central – Tocantinópolis – TO. Telefone: (63)3471-3189/(63)99941-2169, CEP: 77.900-000.

Igor



São deveres da CONTRATADA:

- I. Apresentar relatório mensal, com todas as atividades desenvolvidas no período (sempre que solicitado) ;
- II - Cumprir integralmente as atividades indicadas no contrato,
- II. Ressarcir ao CONTRATANTE todos os prejuízos que por dolo ou culpa der causa.

Cláusula Quarta – Dos encargos exclusivos da(o) Contratada(o)

A CONTRATADA responde pessoalmente por toda e qualquer despesa previdenciária, fiscal, comercial ou trabalhista que venha a adquirir, sozinho ou em razão dos empregados que possua. Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE responde pelas obrigações supracitadas.

Cláusula Quinta – Dos deveres do Contratante

É dever do Contratante:

- I. prestar as informações e documentos que se fizerem necessários ao bom andamento dos trabalhos e das ações em curso e, ainda, que permitam à CONTRATADA estabelecer as matérias prioritárias;
- II. Pagar a CONTRATADA até o décimo dia útil de cada mês, sob pena de multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês;
- III. Escolher um fiscal do contrato, entre seus servidores ou conselheiros, que terá o dever de determinar à CONTRATADA qual a prioridade de atribuições, bem como exigir os documentos relativos à regularidade fiscal para que os pagamentos mensais possam ser feitos.

Cláusula Sexta – Das condutas vedadas e suas sanções.

São condutas vedadas à CONTRATADA:

- I. Inexecução total ou parcial do contrato ou, ainda, a inépcia e/ou desídia no cumprimento do dever, sem prejuízo de outras causas;
- II. A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;
- III. A subcontratação, caracterizada pela contratação de pessoas físicas e jurídicas, fora das hipóteses de substabelecimento indicadas;
- IV. O cometimento reiterado de faltas na execução do serviço;
- V. A inadimplência da CONTRATADA quanto suas obrigações tributárias exigidas

CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI-EPP, CNPJ Nº: 02.458.668/0001-02
Rua Boa Vista Nº75º – Setor Central – Tocantinópolis – TO. Telefone: (63)3471-3189/(63)99941-2169, CEP:77.900-000.

Igor



neste contrato, quando não sanadas no prazo de 90 dias (sem prejuízo do CONTRATANTE reter os pagamentos enquanto a situação não for regularizada);

VI. Não fornecer relatório mensal de atividades, quando solicitado pela CONTRATANTE.

§ 1º – Todos os casos acima indicados, que não envolverem prejuízo financeiro concreto ao CONTRATANTE, ensejarão à CONTRATADA a pena de advertência. Na primeira reiteração de conduta será aplicada a pena de advertência ou multa de até 10% do valor mensal do contrato. Na segunda reiteração de conduta, poderá ser aplicada multa de até 10% da prestação mensal ou a rescisão do contrato.

§ 2º – Quando a conduta da CONTRATADA, dentre as mencionadas acima, causar prejuízo real e imediato ao CONTRATANTE, aquele estará sujeito à possibilidade de multa, conforme parágrafo anterior, desde a primeira falta.

§ 3º – Para fins de reincidência, as punições anteriores serão consideradas válidas pelo prazo de um ano após sua aplicação. Encerrado esse prazo, deve-se zerar os antecedentes da CONTRATADA.

Cláusula Sétima – Da duração do contrato

O termo inicial do presente contrato é o dia 25/05/2020. Seu termo final é o dia 22/07/2020, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.

Igor



Parágrafo único – Dos motivos que autorizam o encerramento antecipado do contrato

O contrato poderá ser rescindido antecipadamente por qualquer um dos contratantes, ou não ser renovado, pelos motivos abaixo indicados:

- I. Inexecução total ou parcial do contrato, especialmente no que se refere ao não cumprimento das atividades assinaladas ou, ainda, a inépcia e/ou desídia no cumprimento do dever, sem prejuízo de outras causas;
- II. A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- III. A subcontratação, caracterizada pela contratação de pessoas físicas e jurídicas, fora das hipóteses de substabelecimento indicadas;
- IV. O cometimento reiterado de faltas na execução do serviço;
- V. A dissolução, cisão ou incorporação da pessoa jurídica contratada;
- VI. A modificação da previsão orçamentária do CONTRATANTE que o leve à diminuição do valor a ser pago pelos serviços contratados, caso a redução não seja aceita pela CONTRATADA;
- VII. Pela contratação da CONTRATADA em outro contratante público que exija exclusividade;
- VIII. Por comum acordo entre as partes;
- IX. Por inadimplência da CONTRATADA quanto às suas obrigações tributárias exigidas nesse contrato;
- X. Pela realização, por parte do CONTRATANTE, de concurso público que vise a contratação de servidor próprio para a função;
- XI. Não fornecer relatório mensal de atividades, quando solicitado pelo CONTRATANTE.

Cláusula Oitava – Fundamento Legal do Contrato

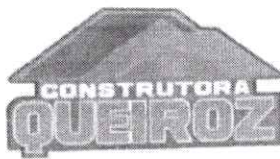
Este contrato é firmado tendo por base a Lei n. 8.666/93.

Cláusula Décima - Do foro competente

As partes contratadas elegem o foro da Comarca de Tocantinópolis/TO, para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI-EPP, CNPJ Nº: 02.458.668/0001-02
Rua Boa Vista Nº75* – Setor Central – Tocantinópolis – TO. Telefone: (63)3471-3189/(63)99941-2169, CEP: 77.900-000.

Jgo1



E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE ENGENHARIA, em duas vias de igual teor e forma.

Tocantinópolis – TO, 25 de maio de 2020.

Joseu Elias Queiroz
CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI - EPP

CNPJ Nº - 02.458.668/0001-02

Contratante

[Assinatura]
MMS ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ Nº 34.786.796/0001-71

Contratada

Testemunhas:

Elaine Rodrigues Lima

Nome:

CPF/MF n. 049.577.331-19

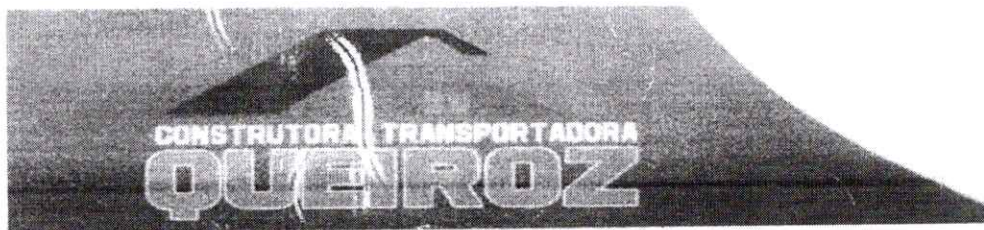
Antonio Carlos da Silva

Nome:

CPF/MF n. 042.363.342-79

Igor

A



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

A empresa CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Boa Vista, 75 A, Bairro centro, Tocantinópolis/TO, CEP: 77.900-000, inscrita no CNPJ n.º 02.458.668/0001-02, representada neste ato pelo seu proprietário administrador o Sr. Rogério Chaves Queiroz, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF n.º 505.312.551-15, portador do RG n.º 1.210.890 SSP/DF, residente e domiciliado na Rua Boa Vista, n.º 75, Bairro centro, Tocantinópolis/TO, CEP: 77.900-000, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a Empresa **IGOR RODRIGUES DE SOUSA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 40.474.936/0001-79, situada na Avenida Brasil, sn, Centro, Buriti do Tocantins - TO, neste ato representada por seu administrador, o Sr. IGOR RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n.º 073.371.641-57 prestou serviços terceirizados de execução TERRAPLANAGEM, FABRICAÇÃO, e ASSENTAMENTO de blocos e meios-fios (guias), totalizando 3.766 m² (Três mil setecentos e sessenta e seis metros quadrados) de blocos sextavados e de 1.038,40 m (um mil trinta e oito reais e quarenta centímetros) lineares de meio-fio (guias), nos termos do Contrato n.º 001/2020 firmado entre as partes no ano de 2020.

Os serviços descritos foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos pré-estabelecidos no Contrato firmado entre a empresa e a contratante.

ATESTAMOS ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos serviços prestados.

Tocantinópolis, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de Agosto de 2021.

Iminy D. M. S. R. de Jesus
Proprietário Municipal
Portaria nº 013/2025
28/10/25



Rogério Chaves Queiroz
Rogério Chaves Queiroz
CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI - ME
CNPJ n.º 02.458.668/0001-02
CONTRATANTE

02.458.668/0001-02
Construtora Queiroz Eireli - ME
Rua Boa Vista nº 75 A
Centro - CEP: 77.900-000
Tocantinópolis - TO

CARTÓRIO MAIOR DE OLIVEIRA 1º OFÍCIO
1º Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis
Rua XV de Novembro N.º 784, Centro, Tocantinópolis - TO (63) 3471-1133
E-mail: cartorio1@totalmail.com

N.º SELO(S): 127597AAA105546-CHN
CONSULTE EM: <https://cise.tjto.jus.br/cise/q>
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À ASSINATURA DE
ROGERIO CHAVES QUEIROZ, DOU PE
TOCANTINOPOLIS-TO, 10/09/2021
ENCL.: R\$5,26 TT J: R\$1,48 FUNC: R\$1,04 ISS: R\$0,26 TOTAL: R\$8,04

Rogério Chaves Queiroz
Rogério Chaves Queiroz
CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI - ME

QUALQUER EMPREGO DE ASSINATURA SEM O NÚMERO DE AUTENTICAÇÃO OU TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO

Igor



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUATINS
CNPJ/MF Nº. 21.889.534/0001-90



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho, a empresa **MMS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 34.786.796/0001-71, sediada na Rua Luiz Gonzaga, nº 165, bairro Centro, Município de Palmeiras do Tocantins, CEP: 77.913-000, por intermédio do seu representante legal o senhor **MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS**, portado da cédula de Identidade nº 1181372 SSP/TO e do CPF nº 048.596.731-66, está prestando serviços ao **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE ITAGUATINS/TO**, Município de Itaguatins no Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno de administração direta, com sede Rua Rui Barbosa, 127, Centro, Itaguatins, TO, CEP 77920-000, Brasil, inscrita do CNPJ (MF) sob o N.º 21.889.534/0001-90, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora **MÁGDA FRANCISCA DE MORAES MATOS**, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 571.867.531-20 e RG nº 365.720 SSP/TO, residente e domiciliado na rua Rui Barbosa, nº 135, Município de Itaguatins/TO.

1. Contrato nº 115.2022
2. Valor do contrato: \$ 328.091,18 (trezentos e vinte e oito mil, noventa e um reais, dezoito centavos)
3. Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DOS POVOADOS, ANGICO, CASTANHEIRO E ALTO DA CRUZ ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAGUATINS – TO.
4. Endereço da Obra: (POVOADOS, ANGICO, CASTANHEIRO E ALTO DA CRUZ ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAGUATINS – TO.):
5. Empresa contratada: (**MMS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ nº 34.786.796/0001-71)
6. Contratante da obra: (**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE ITAGUATINS/TO**)
7. Proprietário da obra: **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE ITAGUATINS/TO**
8. Período de participação nos serviços: (24/06/2022 à 24/06/2023)
9. Prazo de execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
1	ESCOLA MUNICIPAL ANGICO (POVOADO ANGICO)				81.120,98

Igor



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUATINS
CNPJ/MF Nº.21.889.534/0001-90



1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				1.717,86
1.1.1	PLACA DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA	m ²	3	572,62	1.717,86
1.2	DEMOLIÇÕES / RETIRADAS				637,27
1.2.1	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m ³	0,176	593,41	104,44
1.2.2	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	m ²	3,12	40,82	127,35
1.2.3	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m ²	9,31	33,41	311,04
1.2.4	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	4	12,36	49,44
1.2.5	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m ²	5	9,00	45,00
1.3	MURO				25.565,46
1.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m ³	3,42	83,56	285,77
1.3.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m ²	11,428	29,12	332,78
1.3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m ²	57,14	165,22	9.440,67
1.3.4	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m ²	57,14	38,66	2.209,03
1.3.5	GRADIL BARRA ACO QUADRADA 19,05mmx3,17m FIXADO EM ALVENARIAS	m ²	39,93	297,83	11.892,35
1.3.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF 01/2017	m ³	0,45	3.121,93	1.404,86
1.4	COBERTURA				7.304,30
1.4.1	REVISAO MADEIRAMENTO TELHADO COLONIAL COM APROVEITAMENTO	m ²	26,99	270,63	7.304,30
1.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				4.787,80
1.5.1	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	5	114,42	572,10
1.5.2	REVISAO DE INSTALACAO ELETRICA EM LUMINARIAS	UN	5	675,37	3.376,85

Igor

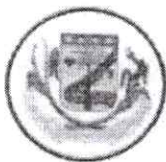


ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUATINS
CNPJ/MF Nº.21.889.534/0001-90



1.5.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10	49,56	495,60
1.5.4	Revisão de ponto de tomada de força tipo 1	pt	5	68,65	343,25
1.6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				3.984,61
1.6.1	Revisão de ponto de água tipo 3	un	5	198,08	990,40
1.6.2	Revisão de ponto de esgoto tipo 3 - Rev. 01	un	5	165,22	826,10
1.6.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	339,33	678,66
1.6.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	562,96	1.125,92
1.6.5	PIA DE COZINHA(BANCADA) ACO INOX COM 1 CUBA 1,00x0,55m GHLP	UN	1	363,53	363,53
1.7	ENCUNHAMENTO (COM ALVENARIA)				2.184,33
1.7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	11,18	165,22	1.847,15
1.7.2	REBOCO CIMENTO/CAL E AREIA 1:1:12	m²	22,36	15,08	337,18
1.8	REVESTIMENTOS				4.816,92
1.8.1	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	27,3	8,26	225,49
1.8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	10,32	56,55	583,59
1.8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	56,56	70,86	4.007,84
1.9	PAVIMENTAÇÃO ÁREA FRONTAL				4.974,72

Isen



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUATINS
CNPJ/MF Nº.21.889.534/0001-90



1.9.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	21	58,06	1.219,26
1.9.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	33,63	111,67	3.755,46
1.10	ESQUADRIAS				8.809,04
1.10.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	1.219,15	3.657,45
1.10.2	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS EM ALUMÍNIO NATURAL COM VIDRO 6MM	m²	3,12	674,70	2.105,06
1.10.3	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5	179,92	899,60
1.10.4	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	3,12	688,12	2.146,93
1.11	FORRO				5.603,60
1.11.1	Forro de gesso comum, em placas 60x60 cm, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado	m²	70,53	79,45	5.603,60
1.12	PINTURA				10.003,54
1.12.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	105,78	19,75	2.089,15
1.12.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	297,14	3,16	938,96
1.12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	70,53	20,75	1.463,49
1.12.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	297,14	18,55	5.511,94

Igor



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUATINS
CNPJ/MF Nº.21.889.534/0001-90



1.13	SERVIÇOS FINAIS				731,53
1.13.1	Limpeza geral	m²	269,94	2,71	731,53
2	ESCOLA MUNICIPAL DO POVOADO ALTO DA CRUZ				113.101,82
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				1.717,86
2.1.1	PLACA DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA	m²	3	572,62	1.717,86
2.2	DEMOLIÇÕES / RETIRADAS				893,98
2.2.1	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	24,1	33,41	805,18
2.2.2	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	5	12,36	61,80
2.2.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	3	9,00	27,00
2.3	COBERTURA				21.141,61
2.3.1	REVISAO MADEIRAMENTO TELHADO COLONIAL COM APROVEITAMENTO	m²	78,12	270,63	21.141,61
2.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				9.117,68
2.4.1	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	9	114,42	1.029,78
2.4.2	REVISAO DE INSTALACAO ELETRICA EM LUMINARIAS	UN	9	675,37	6.078,33
2.4.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	17	49,56	842,52
2.4.4	Revisão de ponto de tomada de força tipo 1	pt	17	68,65	1.167,05
2.5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				5.077,61
2.5.1	Revisão de ponto de água tipo 3	un	5	198,08	990,40
2.5.2	Revisão de ponto de esgoto tipo 3 - Rev. 01	un	5	165,22	826,10
2.5.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	885,83	1.771,66
2.5.4	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	562,96	1.125,92

Igor



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUATINS
CNPJ/MF Nº.21.889.534/0001-90



2.5.5	PIA DE COZINHA(BANCADA) ACO INOX COM 1 CUBA 1,00x0,55m GHLP	UN	1	363,53	363,53
2.6	ENCUNHAMENTO (COM ALVENARIA)				3.072,43
2.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	12,17	165,22	2.010,72
2.6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	24,34	43,62	1.061,71
2.7	PISO				20.605,00
2.7.1	DEMOLICAO PISOS CIMENTADOS INCLUSIVE SUB-BASE	m²	137,89	7,23	996,94
2.7.1	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	m²	137,89	97,88	13.496,67
2.7.2	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF 09/2020	M	66,26	87,76	5.814,97
2.7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 06/2014	m²	4,21	70,41	296,42
2.8	FORRO				5.599,63
2.8.1	Forro de gesso comum, em placas 60x60 cm, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado	m²	70,48	79,45	5.599,63
2.9	REVESTIMENTOS				5.765,24
2.9.1	REBOCO CIMENTO/CAL E AREIA 1:1:12	m²	20	15,08	301,60
2.9.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	72,8	75,05	5.463,64
2.10	CALÇADAS				2.226,20
2.10.1	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF 09/2020	m²	20	111,31	2.226,20
2.11	ESQUADRIAS				20.457,48

Igor



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUATINS
CNPJ/MF Nº.21.889.534/0001-90



2.11.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	3	1.219,15	3.657,45
2.11.2	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO 6MM	m ²	24,1	674,70	16.260,27
2.11.3	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	3	179,92	539,76
2.12	PINTURA				17.236,10
2.12.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m ²	185,55	19,75	3.664,61
2.12.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m ²	70,48	33,73	2.377,29
2.12.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m ²	185,55	2,67	495,41
2.12.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m ²	70,48	3,16	222,71
2.12.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m ²	446,5	18,55	8.282,57
2.12.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m ²	70,48	20,75	1.462,46
2.12.7	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	m ²	14,22	51,41	731,05
2.13	SERVIÇOS FINAIS				191,00
2.13.1	Limpeza geral	m ²	70,48	2,71	191,00
3	ESCOLA MUNICIPAL MARIA SILVA BARRETO (POVOADO CASTANHEIRO)				133.868,38
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				1.717,86
3.1.1	PLACA DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA	m ²	3	572,62	1.717,86
3.2	DEMOLICÕES / RETIRADAS				1.212,69
3.2.1	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m ³	0,22	593,41	130,55

Igor



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUATINS
CNPJ/MF Nº.21.889.534/0001-90



3.2.2	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	11,92	33,41	398,24
3.2.3	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	m²	1,44	40,82	58,78
3.2.4	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	5	12,36	61,80
3.2.5	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	4	9,00	36,00
3.2.6	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	109,86	4,80	527,32
3.3	MURO				30.121,43
3.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	0,16	83,56	13,36
3.3.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m²	0,4	29,12	11,64
3.3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	18,99	165,22	3.137,52
3.3.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF 01/2017	m³	0,22	2.718,11	597,98
3.3.5	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	37,98	38,66	1.468,30
3.3.6	GRADIL BARRA ACO QUADRADA 19,05mmx3,17m FIXADO EM ALVENARIAS	m²	83,58	297,83	24.892,63
3.4	COBERTURA				24.613,79
3.4.1	REVISAO MADEIRAMENTO TELHADO COLONIAL COM APROVEITAMENTO	m²	90,95	270,63	24.613,79
3.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				8.618,04
3.5.1	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	9	114,42	1.029,78
3.5.2	REVISAO DE INSTALACAO ELETRICA EM LUMINARIAS	UN	9	675,37	6.078,33
3.5.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	18	49,56	892,08
3.5.4	Revisão de ponto de tomada de força tipo 1	pt	9	68,65	617,85
3.6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				3.384,41
3.6.1	Revisão de ponto de água tipo 3	un	5	198,08	990,40

Igor

A



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUATINS
CNPJ/MF Nº.21.889.534/0001-90



3.6.2	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	5	45,18	225,90
3.6.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2	339,33	678,66
3.6.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2	562,96	1.125,92
3.6.5	PIA DE COZINHA(BANCADA) ACO INOX COM 1 CUBA 1,00x0,55m GHLP	UN	1	363,53	363,53
3.7	CAIXA D'ÁGUA				3.907,03
3.7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF 01/2017	m³	1,025	2.718,11	2.786,06
3.7.2	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	1	1.120,97	1.120,97
3.8	ENCUNHAMENTO (COM ALVENARIA)				2.071,02
3.8.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	10,6	165,22	1.751,33
3.8.2	REBOCO CIMENTO/CAL E AREIA 1:1:12	m²	21,2	15,08	319,69
3.9	REVESTIMENTO				3.062,76
3.9.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	42,95	71,31	3.062,76
3.10	PISO				15.516,33
3.10.1	DEMOLICAO PISOS CIMENTADOS INCLUSIVE SUB-BASE	m²	147,62	7,23	1.067,29
3.10.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	m²	147,62	97,88	14.449,04
3.11	FORRO				13.307,08
3.11.1	Forro de gesso comum, em placas 60x60 cm, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado	m²	167,49	79,45	13.307,08

1907

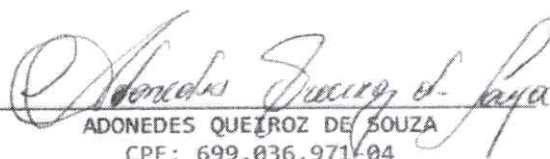
[Handwritten signature]



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUATINS
CNPJ/MF Nº.21.889.534/0001-90

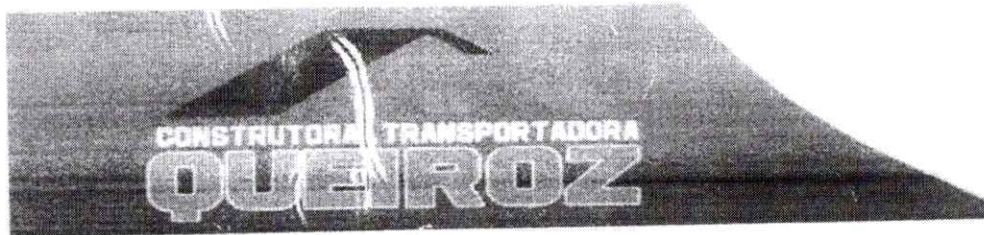


3.12	ESQUADRIAS				14.610,27
3.12.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	4	1.219,15	4.876,60
3.12.2	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS EM ALUMÍNIO NATURAL COM VIDRO 6MM	m²	13,36	674,70	9.013,99
3.12.3	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	4	179,92	719,68
3.13	PINTURA				11.271,78
3.13.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	67,02	19,75	1.323,64
3.13.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	305,03	2,67	814,43
3.13.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	305,03	18,55	5.658,30
3.13.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	167,49	20,75	3.475,41
3.14	SERVIÇOS FINAIS				453,89
3.14.1	Limpeza geral	m²	167,49	2,71	453,89
				Total sem BDI	262.484,91
				Total do BDI	65.606,27
				Total Geral	328.091,18


ADONEDES QUEIROZ DE SOUZA
CPF: 699.036.971-04

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

1901



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

A empresa CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Boa Vista, 75 A, Bairro centro, Tocantinópolis/TO, CEP: 77.900-000, inscrita no CNPJ n.º 02.458.668/0001-02, representada neste ato pelo seu proprietário administrador o Sr. Rogério Chaves Queiroz, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF n.º 505.312.551-15, portador do RG n.º 1.210.890 SSP/DF, residente e domiciliado na Rua Boa Vista, n.º 75, Bairro centro, Tocantinópolis/TO, CEP: 77.900-000, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a Empresa **IGOR RODRIGUES DE SOUSA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 40.474.936/0001-79, situada na Avenida Brasil, sn, Centro, Buriti do Tocantins - TO, neste ato representada por seu administrador, o Sr. IGOR RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n.º 073.371.641-57 prestou serviços terceirizados de execução TERRAPLANAGEM, FABRICAÇÃO, e ASSENTAMENTO de blocos e meios-fios (guias), totalizando 3.766 m² (Três mil setecentos e sessenta e seis metros quadrados) de blocos sextavados e de 1.038,40 m (um mil trinta e oito reais e quarenta centímetros) lineares de meio-fio (guias), nos termos do Contrato n.º 001/2020 firmado entre as partes no ano de 2020.

Os serviços descritos foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos pré-estabelecidos no Contrato firmado entre a empresa e a contratante.

ATESTAMOS ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos serviços prestados.

Tocantinópolis, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de Agosto de 2021.

Reconhecido
Mo 1º Ofício

Rogério Chaves Queiroz
Rogério Chaves Queiroz
CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI - ME
CNPJ n.º 02.458.668/0001-02
CONTRATANTE

02.458.668/0001-02
Construtora Queiroz Eireli - ME
Rua Boa Vista n.º 75 A
Centro - CEP: 77.900 - 000
Tocantinópolis - TO

Jimmy Damião R de Jesus
Jimmy Damião R de Jesus
Proprietário Municipal
Portaria n.º 013/2025

CARTÓRIO MAIOR DE OLIVEIRA 1º OFÍCIO
1º Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis
Rua XV de Novembro, 184, Centro, Tocantinópolis - TO (63) 3471-1135
E-mail: cartorio1@to.net.br

Nº SELO(S): 127597AAA105946-CHN
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GISE/QR](https://gise.tjto.jus.br/gise/qr)
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE:
ROGERIO CHAVES QUEIROZ, DOU FE
TOCANTINOPOLIS-TO, 10/09/2021
EMUL: R\$5,26 TF: R\$1,48 FUNC: R\$1,04 ISS: R\$0,26 TOTAL: R\$8,04



Atestado (concluído) - Rogério Chaves Queiroz

QUALQUER EMPREGO DE ASSINATURA CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA R.P. DA SILVA PREMOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.734.293/0001-33, com sede na Rua Minas Gerais, 431 – centro de Buriti do Tocantins/TO, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 706.849.791-87, residente e domiciliado nesta cidade **ATESTA** para os devidos fins de direito que a empresa IGOR RODRIGUES DE SOUSA CIA LTDA (SOUSA PRÉ-MOLDADOS), **pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 40.474.936/0001-79**, com sede na Av. Brasil, SN – centro de Buriti do Tocantins/TO forneceu/fornece a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UMA REFORMA DE UM PRÉDIO PARTICULAR (PINTURA, REVESTIMENTO COM MASSA PUNICA, TELHADO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TROCA DE PORTAS E JANELAS) de forma satisfatoriamente, não constando nada que desabone sua conduta.

Buriti do Tocantins, 01 de Dezembro de 2023.

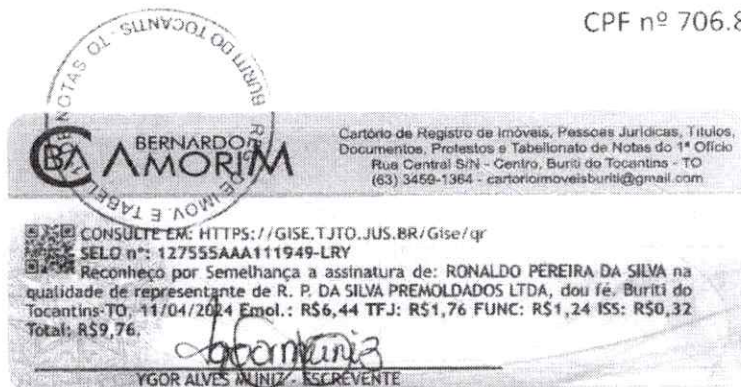


Ronaldo Pereira da Silva

R.P. DA SILVA PRÉ-MOLDADOS LTDA

Ronaldo Pereira da Silva

CPF nº 706.849.791-87



Liminy Diniz de Jesus
Pregueiro Municipal
Portaria nº 013/2025
38/10/25

Igor



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-TO

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

474642/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS**
Registro: **313733/D TO** RNP: **2417921960**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20210338407** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/12/2021** Baixada em: **22/12/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **MUNICÍPIO DE GRAJAU** CPF/CNPJ: **06.377.063/0001-48**
Endereço do contratante: **RUA FREI BENJAMIN BORNOS** Nº: **05**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **GRAJAU** UF: **MA** CEP: **65940000**
Contrato: Celebrado em: **14/08/2020**
Valor do contrato: **R\$ 900.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA SANTA EFIGÊNIA, RUA PROJETADA, RUA PROJETADA 01, RUA PROJETA** Nº: **S/N**
DA 02, RUA PROJETA 03, RUA DA CHÁCARA
Complemento: **DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GRAJAU - MA** Bairro: **EXPOAGRA E EXTREMA**
Cidade: **GRAJAU** UF: **MA** CEP: **65940000**
Coordenadas Geográficas: **-5.833303, -46.157074**
Data de início: **01/09/2020** Previsão de término: **01/03/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE GRAJAU** CPF/CNPJ: **06.377.063/0001-48**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS 35 - Elaboração de orçamento 333.90 metro cúbico; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS 80 - Projeto 333.90 metro cúbico; 14 - Elaboração GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 35 - Elaboração de orçamento 2930.25 metro cúbico; 14 - Elaboração GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 2930.25 metro cúbico; 14 - Elaboração TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 35 - Elaboração de orçamento 9767.50 metro quadrado; 14 - Elaboração TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 9767.50 metro quadrado; 14 - Elaboração OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 35 - Elaboração de orçamento 3180.00 metro; 14 - Elaboração OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 80 - Projeto 3180.00 metro; 14 - Elaboração OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 35 - Elaboração de orçamento 3180.00 metro; 14 - Elaboração OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 80 - Projeto 3180.00 metro;**

Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD EM VIAS URBANAS DE GRAJAU - MA

Informações Complementares



Jgon



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-TO

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

474642/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Certidão de Acervo Técnico nº 474642/2021
29/12/2021, 16:55
Z3c0B

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

O atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z3c0B

[Handwritten signature]



Igor



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

470304/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS**
Registro: **313733/D TO** RNP: **2417921960**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20210309303** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/07/2021** Baixada em: **05/07/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI- ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE CARRASCO BONITO** CPF/CNPJ: **25.064.023/0001-90**
Endereço do contratante: **PRAÇA Ulisses Guimarães** Nº: **100**
Complemento: **EM FRENTE A PRAÇA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CARRASCO BONITO** UF: **TO** CEP: **77985000**
Contrato: **69/2019** Celebrado em: **09/12/2019**
Valor do contrato: **R\$ 201.907,42** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA São Sebastião** Nº: **S/n**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CARRASCO BONITO** UF: **TO** CEP: **77985000**
Coordenadas Geográficas: **-5.319813, -48.042744**
Data de início: **09/12/2019** Conclusão efetiva: **01/04/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICIPIO DE CARRASCO BONITO** CPF/CNPJ: **25.064.023/0001-90**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 5.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 15.79 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 1995.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 513.90 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4112 - ACESSIBILIDADE 15 - EXECUÇÃO 1995.00 metro quadrado;**

Observações
ART DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - TO, de acordo com a TP Nº 10/19

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 470304/2021
06/07/2021, 16:31
CDCD7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CDCD7





**PREFEITURA DE
CARRASCO BONITO**
ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ 25.064.023/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o profissional **Marcos Antonio Moreira dos Santos**, RNP nº 241792196-0, inscrito no CREA-TO sob o nº 313733/D TO, estabelecido na Rua Luiz Gonzaga, nº 167, Centro, Palmeiras do Tocantins Estado do Tocantins, prestou serviços ao Município de Carrasco Bonito estado do Tocantins, CNPJ 25.064.023/0001-90, de responsabilidade técnica pela **Execução de obra de Pavimentação em bloquete da rua São Sebastião, no perímetro urbano do município de Carrasco Bonito/TO**, CEP 77.985-000, objeto do contrato nº 69/2019. Conforme ART nº **TO 20200236508** com prazo de execução de 04 meses, (09/12/2019 à 01/04/2020) e valor do contrato de R\$ 201.907,42 (Duzentos e um mil novecentos e sete reais e quarenta e dois centavos).

DADOS DA (OBRA):

1. Contrato nº 69/2019
2. Valor do contrato: 201.907,42 R\$
3. Objeto do contrato: Execução de obra de Pavimentação em bloquete da rua São Sebastião, no perímetro urbano do município de Carrasco Bonito/TO.
4. Endereço da Obra: (rua São Sebastião, perímetro urbano do Município de Carrasco Bonito/TO):
5. Empresa contratada: (Construtora Queiroz Eireli - ME, CNPJ 02.458.668/0001-02)
6. Contratante da obra: (Município de Carrasco Bonito/TO, CNPJ 25.064.023/0001-90)
7. Proprietário da obra: (Município de Carrasco Bonito/TO, CNPJ 25.064.023/0001-90)
8. ART nº: (TO 20200236508)
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações:
 - Pavimentação: Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm (1.995,00m²);
 - Execução de adequação em acessibilidade (1.995,00m²);
 - Drenagem superficial: Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto e curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (513,90 m);
 - Execução dos serviços de sinalização horizontal (15,79 m²)
 - Execução dos serviços de sinalização vertical (5,00 Un)
10. Período de participação nos serviços: (09/12/2019 à 01/04/2020)
11. Prazo de execução: 04 meses
12. Equipe técnica:
 - Responsável técnico pelo projeto e orçamento:
Vinicius Pereira Costa, Eng. Civil, CREA 210.146 D-TO, ART TO20190181402;
 - Responsável técnica pela fiscalização:
Wellica Barbosa Alves, Eng. Civil, RNP 2415110850, CREA 2415110850 TO, ART N° TO 20200237644
 - Responsável técnico pela execução: *Marcos Antônio Moreira dos Santos, Eng. Civil RNP nº 241792196-0, CREA 313733-D TO, ART N° TO20200236508*

Praça Ulisses Guimarães, 100 – S. Central, CEP:77985-000 Carrasco Bonito - TO.
(63) 3344-1462

Wellica Barbosa Alves

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 470304/2021, emitida em 06/07/2021



Certidão nº 470304/2021
30/10/2023, 09:41

Chave de Impressão: CDCD7

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2021 e contém 2 folhas

A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 30/10/2023, às 09:41.





Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Carrasco Bonito, aos 15 de Dezembro de 2020

REC

CNPJ: 01.255.020/0001-59
Fone (63) 3344-1462
Augustinópolis - TO

CARTÃO 2º TAB. DE NOTAS
MARTA DA CRUZ DOS SANTOS
Augustinópolis - TO

Cartão Digital nº 123033AAA141702-XPR
Confirma a autenticidade em: <http://crrc.crea.to.br>
Reconheço por semelhança a assinatura de **WELICA BARBOSA ALVES**, posto análoga a constante em nosso arquivo. Dou fé.
0003 - 833358 Augustinópolis-TO, 15 de dezembro de 2020.
EMOLUMENTOS: R\$5,06; Taxa Judiciária: R\$1,42; Funcion: R\$1,00
SS: R\$0,25; Selo: Isento TOTAL: R\$7,73
Em rest. da recda
Mayara Cindy dos Santos de Freitas - Substitua

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Representante da contratante
Prefeito Municipal
CPF 749.854.423-72

Welica Barbosa Alves
Engenheira Civil
Responsável técnica fiscal
CREA 2415110850TO
RNP 2415110850
CPF 034.111.131-70

CARTÃO REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO 1º DE NOTAS, PROTESTO
PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS - CARRASCO BONITO - TO
Augustinópolis - TO

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) da(s) pessoa(s) inscrita(s) no(s): CPF: 749.854.423-72 (CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA - 1 assinatura); [Emolumentos (Cartório): R\$5,07; TFCJ (Tribunal de Justiça): R\$1,42; Funcion (Tribunal de Justiça): R\$1,01; FSE (Tribunal de Justiça): R\$0,00; e ISS 5% (Município): R\$0,26; TOTAL: R\$7,76] [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 1276565AAA011729-VRJ - Valide este selo em: www.seledigital.toc.br] Carrasco Bonito-TO, 16/12/2020.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Escriturante
Portaria 001/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 470304/2021, emitida em 06/07/2021



Certidão nº 470304/2021

30/10/2023, 09:41

Chave de Impressão: CDCD7

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2021 e contém 2 folhas

Praça Ulisses Guimarães, 100 - S. Central, CEP:77985-000 Carrasco Bonito - TO.
(63) 3344-1462





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

467232/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS**
Registro: **313733/D TO** RNP: **2417921960**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20200253802** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/06/2020** Baixada em: **27/08/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI- ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO** CPF/CNPJ: **25.064.023/0001-90**
Endereço do contratante: **PRAÇA Ulisses Guimarães** Nº: **100**
Complemento: **EM FRENTE A PRAÇA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CARRASCO BONITO** UF: **TO** CEP: **77985000**

Contrato: **02/2020** Celebrado em: **28/02/2020**
Valor do contrato: **R\$ 121.120,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Ulisses Guimarães** Nº: **100**
Complemento: **DIVERSAS RUAS DE CARRASCO BONITO - TO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CARRASCO BONITO** UF: **TO** CEP: **77985000**

Data de início: **03/03/2020** Conclusão efetiva: **30/06/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO**

CPF/CNPJ: 25.064.023/0001-90

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 4000.00 metro quadrado;**

Observações

RECUPERAÇÃO (TAMPA-BURACO) EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - TO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 467232/2021
08/03/2021, 15:34
b6Ya6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b6Ya6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.brCREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Tocantins

Impresso em: 30/10/2023, às 09:40.





PREFEITURA DE CARRASCO BONITO ESTADO DO TOCANTINS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o profissional **Marcos Antonio Moreira dos Santos**, RNP nº 241792196-0, inscrito no CREA-TO sob o nº 313733/D TO, estabelecido na Rua Luiz Gonzaga, nº 167, Centro, Palmeiras do Tocantins Estado do Tocantins, prestou serviços ao Município de Carrasco Bonito - estado do Tocantins, CNPJ 25.064.023/0001-90, de responsabilidade técnica pela **prestação de serviços de tapa buraco em diversas ruas do município de Carrasco Bonito/TO**, localizada na Praça Ulisses Guimarães, 100; Centro - Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, CEP: 77985-000, objeto do contrato nº 02/2020. Conforme ART nº **TO20200253802** com prazo de execução de 119 dias, (03/03/2020 à 30/06/2020) e valor do contrato de 121.120,00 R\$.

DADOS DA (OBRA):

1. Contrato nº 02/2020;
 2. Valor do contrato: 121.120,00 R\$
 3. Objeto do contrato: *Prestação de serviços de tapa buraco em diversas ruas do município de Carrasco Bonito/TO.*
 4. Endereço da Obra: *(Praça Ulisses Guimarães, 100; Centro - Carrasco Bonito, Estado do Tocantins).*
 5. Empresa contratada *(Construtora Queiroz Eireli - ME, CNPJ 02.458.668/0001-02);*
 6. Contratante da obra *(Município de Carrasco Bonito - estado do Tocantins, CNPJ 25.064.023/0001-90);*
 7. Proprietário da obra *(Município de Carrasco Bonito - estado do Tocantins, CNPJ 25.064.023/0001-90);*
 8. ART nº (TO20200253802);
 9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações:
- | Item | Código Banco | Descrição | Und | Quant. |
|------|-----------------|--|-------|--------|
| 1 | | MOVIMENTO EM TERRA | | |
| 1.1 | 92970 SINAPI | DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR. ESPESSURA ATÉ, 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE | m² | 4000 |
| 2 | | SERVIÇOS DE TAPPA BURACO COM TSD | | |
| 2.1 | 96401 SINAPI | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019 | m² | 4000 |
| 2.2 | 73780/00 SINAPI | CAPA SELANTE COMPREENDENDO APLICAÇÃO DE ASFALTO NA PROPORÇÃO DE 0,7 A 1,5L / M2. DISTRIBUIÇÃO DE AGREGADOS DE 5 A 15KG/M2 E COMPACTAÇÃO COM ROLO - COM USO DA EMULSAO RR-2C, INCLUSIVE APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO | m² | 4000 |
| 2.3 | 93590 SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA. DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016 | M3XKM | 20000 |
10. Período de participação nos serviços (03/03/2020 à 30/06/2020)
 11. Prazo de execução: 119 dias
 12. Equipe técnica:
 - Responsável técnica pelo projeto e orçamento: Wellica Barbosa Alves, Eng. Civil, RNP nº 241511085-0, CREA 304497/D TO;
 - Responsável técnica pela fiscalização: Wellica Barbosa Alves, Eng. Civil, RNP nº 241511085-0, CREA 304497/D TO;
 - Responsável técnico pela execução: Marcos Antônio Moreira dos Santos, Eng. Civil, RNP nº 241792196-0, CREA 313733/D TO, ART Nº TO20200253802.

Praça Ulisses Guimarães, 100 - S Central,
CEP: 77985-000 Carrasco Bonito - TO. CNPJ: 25.064.023/0001-90
(63) 3344-1462

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 467232/2021, emitida em 08/03/2021



Certidão nº 467232/2021

30/10/2023, 09:40

Chave de Impressão: b6Yaf6

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2021 e contém 2 folhas



Segor



**PREFEITURA DE
CARRASCO BONITO**
ESTADO DO TOCANTINS

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Carrasco Bonito/TO, aos 08 de Setembro de 2020

REC

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 749.854.423-72
RG: 41264095-3 SSP/MA
Representante do Contratante
Município de Carrasco Bonito/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

Wellica Barbosa Alves
Responsável Técnica Fiscal
Eng. Civil
RNP 241511085-0
CREA 304497/D TO
CPF 034.111.131-70

Praça Ulisses Guimarães, 100 - S Central,
CEP:77985-000 Carrasco Bonito - TO. CNPJ: 25.064.023/0001-90
(63) 3344-1462

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO
Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 30/10/2023, às 09:40.



Certidão nº 467232/2021
30/10/2023, 09:40

Chave de Impressão: b6Ya6

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2021 e contém 2 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 467232/2021, emitida em 08/03/2021

Reconhecimento por semelhança: (a) (firma) (data) (presença) (inscrição) (nome) CPF: 749.854.423-72 (CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA - 1 assinatura); (Emolumentos (Cartório): R\$5,07; Tfu (Tribunal de Justiça): R\$1,42; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$1,01; FSE (Tribunal de Justiça): R\$0,00; e ISS 5% (Município): R\$0,26; TOTAL: R\$7,76) (SELO DE FISCALIZAÇÃO: 127605AA011486-ZSX - Valide este selo em: www.seloatualizacao.org.br) Carrasco Bonito-TO 03/09/2020

RECONHECIMENTO DE FIRMA

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELAMENTO E DE NOTAS, PROTESTO, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS - CARRASCO BONITO/TO
José Ferreira da Silva - Titular
Av. Brasil, 238 - Centro - CEP: 77985-000 - Carrasco Bonito - TO. E-mail: joseferreira@crea-to.com.br



Cartório de Registro de Imóveis, Tabelamento e de Notas, Protesto, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos - Carrasco Bonito/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90
Endereço: Av. Brasil, 238 - Centro - CEP: 77985-000 - Carrasco Bonito - TO

Selo Digital nº 128033AAA137633-ZHJ
Confirma autenticidade em <http://carrascobonito.to.br>
Reconheço por semelhança a assinatura de **WELICA BARBOSA ALVES**, posto análoga a constante em nosso arquivo. Dou fé.
0003 - 668197, Augustópolis-TO, 23 de setembro de 2020
EMOLUMENTOS: R\$5,06 Taxa Judiciária: R\$1,42, Funcivil: R\$1,00
ISS: R\$0,26 Selo: R\$7,73
Em teste de veracidade
José Ferreira da Silva - Escrivão



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

461413/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS**
Registro: **313733/D TO** RNP: **2417921960**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20200256996** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/07/2020** Baixada em: **14/07/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI- ME**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS** CPF/CNPJ: **12.223.446/0001-64**
Endereço do contratante: **AVENIDA Avenida Ulisses Guimarães** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MAURILÂNDIA DO TOCANTINS** UF: **TO** CEP: **77918000**
Contrato: **01.08.11.2019** Celebrado em: **08/11/2019**
Valor do contrato: **R\$ 52.370,58** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Sertaneja** Nº: **S/n**
Complemento: **Unidade básica de saúde do município** Bairro: **Centro**
Cidade: **MAURILÂNDIA DO TOCANTINS** UF: **TO** CEP: **77918000**
Data de início: **27/11/2019** Conclusão efetiva: **10/12/2019**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS** CPF/CNPJ: **12.223.446/0001-64**
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS > #3111**
- PINTURA 15 - EXECUÇÃO 1711.24 metro quadrado;

Observações

Pintura da Unidade Básica de Saúde do Município de Maurilândia do Tocantins/TO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 461413/2020
14/07/2020, 18:19
wZ0Z1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wZ0Z1



sgon



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o profissional **Marcos Antonio Moreira dos Santos**, RNP nº 241792196-0, inscrito no CREA-TO sob o nº 313733/D TO, estabelecido na Rua Luiz Gonzaga, nº 167, Centro, Palmeiras do Tocantins Estado do Tocantins, prestou serviços ao Fundo Municipal de Saúde de Maurilândia estado do Tocantins, CNPJ 12.223.446/0001-64, de responsabilidade técnica pela **execução da obra de Pintura da Unidade Básica de Saúde do Município de Maurilândia do Tocantins/TO**, localizada na avenida Sertaneja, s/n; Centro - Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77918-000, objeto do contrato nº 01.08.11.2019. Conforme ART nº TO 20190228282 com prazo de execução de 13 dias, (27/11/2019 à 10/12/2019) e valor do contrato de 52.370,58 R\$.

DADOS DA (OBRA):

1. Contrato nº 01.08.11.2019;
2. Valor do contrato: 52.370,58 R\$
3. Objeto do contrato: Contratação de Empresa especializada para Pintura da Unidade Básica de Saúde do Município de Maurilândia do Tocantins/TO.
4. Endereço da Obra: (Avenida Sertaneja, s/n; Centro - Maurilândia do Tocantins/TO);
5. Empresa contratada (Construtora Queiroz Eireli - ME, CNPJ 02.458.668/0001-02);
6. Contratante da obra (Fundo Municipal de Saúde de Maurilândia - TO, CNPJ 12.223.446/0001-64);
7. Proprietário da obra (Fundo Municipal de Saúde de Maurilândia - TO, CNPJ 12.223.446/0001-64);
8. ART nº (TO 20190228282);
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações:
 - Fundo selador acrílico ambiente internos/externos, uma demão (1.607,29 m²);
 - Pintura ambientes externos em textura acrílica (604,47 m²);
 - Emassamento com massa acrílica para ambientes internos, duas demãos (422,86 m²);
 - Emassamento com massa látex PVA (teto), duas demãos (119,22 m²);
 - Pintura látex acrílica ambientes internos, duas demãos (1.002,82 m²);
 - Pintura esmalte para madeira, duas demãos, incluso aparelhamento com fundo nivelador branco fosco (82,32 m²);
 - Pintura em esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (01 demão) (21,63 m²).
10. Período de participação nos serviços (27/11/2019 à 10/12/2019).
11. Prazo de execução: 13 dias
12. Equipe técnica:
 - Responsável técnico pelo projeto e orçamento: Matheus Moura Labre, Eng. Civil, RNP nº 2415603767, CREA 318883/D TO;
 - Responsável técnico pela fiscalização: Matheus Moura Labre, Eng. Civil, RNP nº 2415603767, CREA 318883/D TO, ART N° TO2020025256;
 - Responsável técnico pela execução: Marcos Antônio Moreira dos Santos, Eng. Civil RNP nº 241792196-0, CREA 313733/D TO, ART N° TO 20190228282.

Travessa Tocantins, 100, Centro CEP 77.918-000, Maurilândia do Tocantins - TO. CNPJ 12.223.446/0001-64
(63) 3380-1103

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 461413/2020, emitida em 14/07/2020



Certidão nº 461413/2020

30/10/2023, 09:39

Chave de Impressão: wZ0Z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2020 e contém 2 folhas

A



Isa



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Maurilândia do Tocantins/TO, aos 22 de Maio de 2020



CARTÓRIO MAIOR DE OLIVEIRA 1º OFÍCIO
1º Tabelionato de Notas, Escrituras e Inventários
Rua XV de Novembro nº 784, Centro, Maurilândia, TO (63) 347-1135
E-mail: cartorio1ooficio@gmail.com

PROCURAÇÃO Nº 177/2020/000131-1-GLH
CONSULTE EM: 17/05/2020 ÀS 10:58:49
RECONHECIDO POR: TABELANTE ASSINADO EM
MATHEUS MOURA LABRE, 00411
TOCANTINS/TO, 24/06/2020
EMUL.: R\$5,07 TR: R\$1,42 FUNC.: R\$1,01 ISS: R\$0,28 TOTAL: R\$7,75



OLIVEIRA
TABELANTE JAVES DE OLIVEIRA VIANEZA - ESCRIVENTE

VALORES EM TODAS AS FOLHAS DO ANEXO, SEM CONSIDERAR O VALOR DE AQUISIÇÃO DO VEICULO DE TRÁFEGO

Cartório Javes de Oliveira Vianez
Escrivente Juramentada



Nelson Queiroz de Sousa Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 006/2017

Nelson Queiroz de Sousa Neto
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 487.648.253-53
RG: 16.456 SSP - TO
Representante da Contratante



Matheus Moura Labre
Responsável Técnico Fiscal
Eng. Civil
RNP 2415603767
CREA 318883/D TO
CPF 017.165.451-02

Travessa Tocantins, 100, Centro CEP 77.918-000, Maurilândia do Tocantins - TO. CNPJ 12.223.446/0001-64 (63) 3380-1103

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TABELADO DE NOTAS E ANEXOS
Travessa Tocantins, nº7, centro, Maurilândia do Tocantins - TO.
Tel: (63) 99959-2566 / 3380-1152



Nº SELO(S): 12780344016586-KVU
CONSULTE EM: 17/05/2020 ÀS 10:58:49
RECONHECIDO POR: TABELANTE A ASSINATURA DE
NELSON QUEIROZ DE SOUSA NETO, 00411
MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, 24/06/2020
EMUL.: R\$5,07 TR: R\$1,42 FUNC.: R\$1,01 ISS: R\$0,28 TOTAL: R\$7,75

ELIANA DARIOSA DA SILVA PEREIRA - TABELANTE REGISTRADORA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 461413/2020, emitida em 14/07/2020



Certidão nº 461413/2020

30/10/2023, 09:39

Chave de Impressão: wZ0Z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2020 e contém 2 folhas



Jezer



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-TO

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

467674/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS**
Registro: **313733/D TO** RNP: **2417921960**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20200268308** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/09/2020** Baixada em: **23/03/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **MUNICÍPIO DE GRAJAU** CPF/CNPJ: **06.377.063/0001-48**
Endereço do contratante: **RUA FREI BENJAMIN BORNOS** Nº: **05**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **GRAJAU** UF: **MA** CEP: **65940000**
Contrato: Celebrado em: **14/08/2020**
Valor do contrato: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA SANTA EFIGÊNIA, RUA PROJETADA, RUA PROJETADA 01, RUA PROJETA** Nº: **S/N**
DA 02, RUA PROJETA 03, RUA DA CHÁCARA
Complemento: **DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GRAJAU - MA** Bairro: **EXPOAGRA E EXTREMA**
Cidade: **GRAJAU** UF: **MA** CEP: **65940000**
Data de início: **14/08/2020** Previsão de término: **24/09/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE GRAJAU** CPF/CNPJ: **06.377.063/0001-48**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 38 - ORÇAMENTO 34.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 5 - PROJETO 34.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 38 - ORÇAMENTO 244.80 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 5 - PROJETO 244.80 metro quadrado;**

Observações

ART DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD EM VIAS URBANAS DE GRAJAU - MA

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 467674/2021
06/04/2021, 13:35
BYCzd

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BYCzd

O atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional

A



Jeon



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

463147/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS**
Registro: **313733/D TO** RNP: **2417921960**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20200249896** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/06/2020** Baixada em: **21/07/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI- ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NAZARÉ - TOCANTINS** CPF/CNPJ: **00.766.691/0001-39**
Endereço do contratante: **RUA 10 DE JANEIRO** Nº: **S/N**
Complemento: **NA PREFEITURA MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **NAZARÉ** UF: **TO** CEP: **77895000**
Contrato: **026/2020** Celebrado em: **22/05/2020**
Valor do contrato: **R\$ 124.454,01** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS** Nº: **S/n**
Complemento: **NO POVOADO PIAÇAVA MUNICÍPIO DE NAZARÉ ESTADO DO TOCANTINS** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **NAZARÉ** UF: **TO** CEP: **77895000**
Data de início: **22/05/2020** Conclusão efetiva: **22/07/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE NAZARÉ - TOCANTINS** CPF/CNPJ: **00.766.691/0001-39**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1154 - TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1602.73 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS > DOSAGEM > #1330 - CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1.36 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 1393.68 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 441.91 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1624 - SARJETA 15 - EXECUÇÃO 441.91 metro;**

Observações

ART da exe. de pav. em vias públicas, com a imp. de bloquetes, sarjetas e meios fios -PIAÇAVA NAZARÉ TOCANTINS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 463147/2020
05/08/2020, 16:04
Y7B9d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y7B9d



Sign



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
CNPJ: 00.766.691/0001-39
Trabalho, Humildade e Transparência



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o profissional **Marcos Antonio Moreira dos Santos**, RNP nº 241792196-0, inscrito no CREA-TO sob o nº 313733/D TO, estabelecido na Rua Luiz Gonzaga, nº 167, Centro, Palmeiras do Tocantins Estado do Tocantins, prestou serviços ao Município de Nazaré estado do Tocantins, CNPJ 00.766.691/0001-39, de responsabilidade técnica pela **execução de pavimentação em bloquetes, meio fio e sarjeta na rua Terêncio de Castro Ribeiro**, localizada no povoado de piaçava, zona rural do Município de Nazaré estado do Tocantins, CEP 77.895-000, objeto do contrato nº 026/2020. Conforme ART nº **TO 20200249896** com prazo de execução de 24 dias, (22/05/2020 à 16/06/2020) e valor do contrato de 124.454,01 R\$.

DADOS DA (OBRA):

1. Contrato nº 026/2020
2. Valor do contrato: 124.454,01 R\$
3. Objeto do contrato: Contratação de Empresa especializada para empreitada global para prestação de serviços de execução de pavimentação em vias públicas, com a implantação de bloquetes, sarjetas e meios fios, no povoado piaçava no Município de Nazaré - TO.
4. Endereço da Obra: (rua Terêncio de Castro Ribeiro, povoado de piaçava no Município de Nazaré - TO);
5. Empresa contratada: (Construtora Queiroz Eireli - ME, CNPJ 02.458.668/0001-02)
6. Contratante da obra: (Município de Nazaré estado do Tocantins, CNPJ 00.766.691/0001-39)
7. Proprietário da obra: (Município de Nazaré estado do Tocantins, CNPJ 00.766.691/0001-39)
8. ART nº: (TO 20200249896)
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações:
 - Terraplenagem: Regularização e Compactação de subleito até 20 cm de espessura, (1.602,73 m²);
 - Pavimentação: Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm (1.393,68 m²);
 - Drenagem superficial: Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (441,91 m);
 - Drenagem superficial: Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura (441,91 m).
 - Dosagem de concreto (1,36 m³).
10. Período de participação nos serviços: (22/05/2020 à 16/06/2020)
11. Prazo de execução: 24 dias
12. Equipe técnica:
 - Responsável técnico pelo projeto e orçamento: André Gaipo, Arquiteto e Urbanista, CAU A33602-5, RRT Nº: 8556888;
 - Responsável técnico pela fiscalização: Yuri Lima Teixeira, Eng. Civil, RNP 2410532551, CREA 206968D TO, ART Nº TO 20200252498
 - Responsável técnico pela execução: Marcos Antônio Moreira dos Santos, Eng. Civil RNP nº 241792196-0, CREA 313733/D TO, ART Nº TO20200249896

Avenida 10 de Janeiro, s/n, centro, CEP 77.895-000 – Nazaré - TO Fone: (63) 3455-1185

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 463147/2020, emitida em 05/08/2020



Certidão nº 463147/2020

30/10/2023, 09:40

Chave de Impressão: Y7B9d

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 2 folhas



Jezer



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
CNPJ: 00.766.691/0001-39
Trabalho, Humildade e Transparência



Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nazaré/TO, aos 31 de Julho de 2020

RECONHEÇO


Maria Elvira Chagas de Araújo
Representante da contratante
Prefeita Municipal
CPF 884.398.871-91

CNS 12.779-5
CARTÓRIO ALVES BARROS
NAZARÉ - TO
Sizenildo Leal Porto Júnior
Oficial Inscrito - Portaria 6/2013
Tocantinópolis - TO

RECONHEÇO


Yuri Lima Teixeira
Engenheiro Civil
Responsável técnico fiscal
CREA 206968/D-TO
RNP 2410532551
CPF 033.638.351-75

CARTÓRIO ALVES BARROS
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Recebi em 31/07/2020, a(s) firma(s) do(s) parente(s) (associado(s) não): CPF: 884.398.871-91 MARIA ELVIRA CHAGAS DE ARAÚJO - 1 (assatura); CPF: 033.638.351-75 YURI LIMA TEIXEIRA - 1 (assatura); (Embaixador (Carimbo) 3210.4; TFE (Tribunal de Justiça) R\$3.84; Função (Tribunal de Justiça) R\$2.02; FSE (Tribunal de Justiça) R\$50.00; e ISS 9% (Domicílio) R\$0.51; TOTAL: R\$515.51) [SELO DE FISCALIZAÇÃO 127795AAAG30427VNO - Val. de este ato em: www.seloatgiao.jbo.org - Nazaré-TO, 05/08/2020]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 463147/2020, emitida em 05/08/2020



Certidão nº 463147/2020
30/10/2023, 09:40

Chave de Impressão: Y7B9d

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 2 folhas

Avenida 10 de Janeiro, s/n, centro, CEP 77.895-000 - Nazaré - TO Fone: (63) 3455-1185



Jgon



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI - EPP, estabelecida na R BOA VISTA, 75A, Centro, CEP 77.900-000, TOCANTINÓPOLIS/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 02.458.668/0001-02, representado pelo SR. ROGÉRIO CHAVES QUEIROZ, portador do RG nº 1.632.873 SSP/TO e CPF nº 505.312.551-15, ATESTA, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa, **MMS ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 34.786.796/0001-71, com sede na Rua Luiz Gonzaga, nº167, na cidade de Palmeiras/TO, CEP: 77.913-000, Fone: (63) 98128-3219, e-mail: mmsengenharia123@hotmail.com, neste ato faz representar por meio do seu representante o senhor, **MARCOS ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1181372 SSP/TO e do CPF nº 048.596.731-66, ENGENHEIRO CIVIL, residente na Rua Luiz Gonzaga, nº167, na cidade de Palmeiras/TO, CEP: 77.913-000, através da execução do, CONTRATO nº ; 001/2019, nos termos e condições definidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde executou os serviços de "prestação de serviços terceirizados de Pavimentação em Bloquetes da rua São Sebastião no perímetro urbano de Carrasco Bonito/TO.", no período de 12/12/2019 a 01/04/2020. Atesto que os serviços foram prestados nos termos e condições contratados, executando os referidos serviços em total consonância às exigências legais e atendendo as necessidades da empresa Contratante, não havendo até a presente data, qualquer ato ou fato que desabone a prestação dos serviços.

É o que tem a atestar.

Tocantinópolis - TO, 02 de abril de 2020.

Rogério Chaves Queiroz
CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI
CNPJ Nº: 02.458.668/0001-02
ROGERIO CHAVES QUEIROZ
CPF 505.312.551-15
RG: 1.632.873 SSP / TO

CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI-EPP, CNPJ Nº: 02.458.668/0001-02
Rua Boa Vista Nº75* - Setor Central - Tocantinópolis - TO. Telefone: (63)3471-3189/(63)99941-2169, CEP:77.900-000.

Seja



**CONTRATO Nº 001/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS DE ENGENHARIA**

Contratante: CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI - EPP, estabelecida na R BOA VISTA, 75A, Centro, CEP 77.900-000, TOCANTINÓPOLIS/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.458.668/0001-02, representado pelo SR. ROGÉRIO CHAVES QUEIROZ, portador do RG n.º 1.632.873 SSPTO e CPF n.º 505.312.551-15.

Contratada:

MMS ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 34.786.796/0001-71, com sede na Rua Luiz Gonzaga, n.º 167, na cidade de Palmeiras/TO, CEP: 77.913-000, Fone: (63) 98128-3219, e-mail: mmsengenharia123@hotmail.com, neste ato faz representar por meio do seu representante o senhor, **MARCOS ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 1181372 SSP/TO e do CPF n.º 048.596.731-66, **ENGENHEIRO CIVIL**, residente na Rua Luiz Gonzaga, n.º 167, na cidade de Palmeiras/TO, CEP: 77.913-000.

Cláusula Primeira – Do objeto do Contrato

O objeto da contratação é a prestação de serviços terceirizados de Pavimentação em Bloquetes da rua São Sebastião no perímetro urbano de Carrasco Bonito/TO.

Parágrafo único – Descrição analítica das atividades a serem desenvolvidas.

A CONTRATADA irá desenvolver as seguintes atividades:

Serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem superficial e passeios.

Cláusula Segunda – Da fiscalização sobre as atividades.

Haverá dois tipos de fiscalização: a ordinária e a extraordinária. A ordinária será realizada mensalmente, a empresa contratante designará um fiscal que verificará o cumprimento do serviço e comunicará a CONTRATADA sempre que verificada qualquer irregularidade, bem como receberá relatórios e documentos mensais ou sempre que solicitado. A extraordinária realizar-se-á sempre que o

Seja



A empresa contratante praticar qualquer diligência visando apurar se o contrato está sendo regularmente cumprido, inclusive solicitando novas informações à CONTRATADA que terá como prazo de resposta, até 15 (quinze) dias.

Cláusula Terceira – Dos deveres da Contratada

São deveres da CONTRATADA:

- I. Apresentar relatório mensal, com todas as atividades desenvolvidas no período (sempre que solicitado);
- II - Cumprir integralmente as atividades indicadas no contrato;
- II. Ressarcir ao CONTRATANTE todos os prejuízos que por dolo ou culpa der causa.

Cláusula Quarta – Dos encargos exclusivos da(o) Contratada(o)

A CONTRATADA responde pessoalmente por toda e qualquer despesa previdenciária, fiscal, comercial ou trabalhista que venha a adquirir, sozinho ou em razão dos empregados que possua. Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE responde pelas obrigações supracitadas.

Cláusula Quinta – Dos deveres do Contratante

É dever do Contratante:

- I. prestar as informações e documentos que se fizerem necessários ao bom andamento dos trabalhos e das ações em curso e, ainda, que permitam à CONTRATADA estabelecer as matérias prioritárias;
- II. Pagar a CONTRATADA até o décimo dia útil de cada mês, sob pena de multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês;
- III. Escolher um fiscal do contrato, entre seus servidores ou conselheiros, que terá o dever de determinar à CONTRATADA qual a prioridade de atribuições, bem como exigir os documentos relativos à regularidade fiscal para que os pagamentos mensais possam ser feitos.

Cláusula Sexta – Das condutas vedadas e suas sanções.

São condutas vedadas à CONTRATADA:

- I. Inexecução total ou parcial do contrato ou, ainda, a inépcia e/ou desídia no cumprimento do dever, sem prejuízo de outras causas;
- II. A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;

CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI-EPP, CNPJ Nº: 02.458.668/0001-02
Rua Boa Vista Nº75* – Setor Central – Tocantinópolis – TO. Telefone: (63)3471-3189/(63)99941-2189, CEP:77.900-000.



III. A subcontratação, caracterizada pela contratação de pessoas físicas e jurídicas, fora das hipóteses de substabelecimento indicadas;

IV. O cometimento reiterado de faltas na execução do serviço;

V. A inadimplência da CONTRATADA quanto suas obrigações tributárias exigidas neste contrato, quando não sanadas no prazo de 90 dias (sem prejuízo do CONTRATANTE reter os pagamentos enquanto a situação não for regularizada);

VI. Não fornecer relatório mensal de atividades, quando solicitado pela CONTRATANTE.

§ 1º – Todos os casos acima indicados, que não envolverem prejuízo financeiro concreto ao CONTRATANTE, ensejarão a CONTRATADA a pena de advertência. Na primeira reiteração de conduta será aplicada a pena de advertência ou multa de até 10% do valor mensal do contrato. Na segunda reiteração de conduta, poderá ser aplicada multa de até 10% da prestação mensal ou a rescisão do contrato.

§ 2º – Quando a conduta da CONTRATADA, dentre as mencionadas acima, causar prejuízo real e imediato ao CONTRATANTE, aquele estará sujeito à possibilidade de multa, conforme parágrafo anterior, desde a primeira falta.

§ 3º – Para fins de reincidência, as punições anteriores serão consideradas válidas pelo prazo de um ano após sua aplicação. Encerrado esse prazo, deve-se zerar os antecedentes da CONTRATADA.

Cláusula Sétima – Da duração do contrato

O termo inicial do presente contrato é o dia 12/12/2019. Seu termo final é o dia 01/04/2020, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.

Igo



Parágrafo único – Dos motivos que autorizam o encerramento antecipado do contrato

O contrato poderá ser rescindido antecipadamente por qualquer um dos contratantes, ou não ser renovado, pelos motivos abaixo indicados:

- I. Inexecução total ou parcial do contrato, especialmente no que se refere ao não cumprimento das atividades assinaladas ou, ainda, a inépcia e/ou desídia no cumprimento do dever, sem prejuízo de outras causas;
- II. A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- III. A subcontratação, caracterizada pela contratação de pessoas físicas e jurídicas, fora das hipóteses de substabelecimento indicadas;
- IV. O cometimento reiterado de faltas na execução do serviço;
- V. A dissolução, cisão ou incorporação da pessoa jurídica contratada;
- VI. A modificação da previsão orçamentária do CONTRATANTE que o leve à diminuição do valor a ser pago pelos serviços contratados, caso a redução não seja aceita pela CONTRATADA;
- VII. Pela contratação da CONTRATADA em outro contratante público que exija exclusividade;
- VIII. Por comum acordo entre as partes;
- IX. Por inadimplência da CONTRATADA quanto às suas obrigações tributárias exigidas nesse contrato;
- X. Pela realização, por parte do CONTRATANTE, de concurso público que vise a contratação de servidor próprio para a função;
- XI. Não fornecer relatório mensal de atividades, quando solicitado pelo CONTRATANTE.

Cláusula Oitava – Fundamento Legal do Contrato

CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI-EPP, CNPJ Nº: 02.458.668/0001-02
Rua Boa Vista Nº75º – Setor Central – Tocantinópolis – TO. Telefone: (63)3471-3183/(63)99941-2169, CEP:77.900-000.



Este contrato é firmado tendo por base a Lei n. 8.666/93.

Cláusula Décima - Do foro competente

As partes contratadas elegem o foro da Comarca de Tocantinópolis/TO, para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE ENGENHARIA, em duas vias de igual teor e forma.

Tocantinópolis - TO, 12 de dezembro de 2019.


CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI - EPP

CNPJ Nº - 02.458.668/0001-02

Contratante


MMS ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ Nº 34.786.795/0001-71

Contratada

Testemunhas:



Nome:

CPF/MF n. 047.697.351-63



Nome:

CPF/MF n. 047.697.351-63

CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI-EPP, CNPJ Nº: 02.458.668/0001-02
Rua Boa Vista Nº75* - Setor Central - Tocantinópolis - TO, Telefone: (63)3471-3189/(63)99941-2189, CEP: 77.900-000.

1807

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: IGOR RODRIGUES DE SOUZA E CIA (razão social da empresa), firma estabelecida no endereço AV. BRASIL, S/N, CENTRO, PALMAS (indicar o endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº 40.474.376/0001-78 (indicar o número do CNPJ), Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu sócio IGOR RODRIGUES DE SOUZA (nome do representante legal que assina o documento), de nacionalidade BRASILEIRO (indicar nacionalidade), estado civil SOLTEIRO (indicar o estado civil), que possui ocupação de EMPRESÁRIO (indicar a profissão), portador da Cédula de Identidade nº 1.028.813 (indicar o número de Registro Geral - RG), expedida por SSP/TO (indicar qual órgão expediu o documento), CPF nº 073.373.641-59 (indicar o número de CPF), residente e domiciliado em RUA MIRA HORIZANTE, S/N, CENTRO (indicar o endereço).

CONTRATADO: MARCOS ANTONIO RA. DOS SANTOS (nome do profissional responsável técnico), de nacionalidade BRASILEIRO (indicar nacionalidade), estado civil SOLTEIRO (indicar o estado civil), que possui ocupação de ENGENHEIRO CIVIL (indicar a profissão e o título profissional), portador da Cédula de Identidade nº 31.812.777 (indicar o número de Registro Geral - RG), expedida por SSP/TO (indicar qual órgão expediu o documento), CPF nº 048.996.731-66 (indicar o número de CPF), residente e domiciliado em RUA LUIZ GONZAGAS, 167, CENTRO (indicar o endereço).

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Engenharia (indicar o (s) título (s) do profissional responsável técnico), restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

- 1º - O CONTRATADO, terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida.
2º - Ambos, CONTRATANTE e CONTRATADO, comprometem-se a cumprir o estabelecido na Lei n.º 5.194 de 24/12/66, e respectiva regulamentação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO, receberá mensalmente, honorários de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) (indicar valor por extenso), que ser-lhe-ão pagos até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao vencido.

Em nenhuma hipótese o CONTRATADO receberá remuneração inferior ao salário profissional, conforme previsto no Artigo 82º da Lei n.º 5.194, de 24/12/66, e Lei n.º 4.950 - A, de 22/04/66.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CARGA HORÁRIA

O Contratado terá carga horária de: 02 horas diárias.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas - Tocantins para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

Jimmy Damião da Silva
Procurador Municipal
Portaria nº 013/2025
28/10/25
Igor

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O presente CONTRATO reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Buritit/TO (Local), 12 (dia) de Agosto (mês), de 2021 (ano)

CNPJ: 40.474.936/0001-79

Igor Rodrigues de Sousa e Cia LTDA
sousapremoldados79@gmail.com
Buriti do Tocantins - TO

Igor Rodrigues de Sousa 073.373.643-57

Carimbo da Firma (CNPJ) e Ass.
Do Representante legal da Contratante

Nome:

CPF:

[Assinatura]

Assinatura do Profissional

Nome: MARCOS ANTONIO M. DOS SANTOS
CPF: 048.58673366

TESTEMUNHAS (duas):

1- Marta Joana Maria de Araújo
Nome
CPF: 048.652.361-85

2- Domingos Angella Maria de Araújo
Nome:
CPF: 970.800.755-00

DECLARAÇÃO - PELO PROFISSIONAL (assinalar uma das opções)

☒ Não exerço atividades em órgãos público ou privado, com exceção de firma supra; OU

☐ Exerço, ainda, atividades na(s) entidade(s) abaixo especificada(s): _____
com a carga horária de: _____ horas diárias

DECLARO, mais, que resido à RUA IVIZ GONZAGA, 167, Centro, Palmeiras do TO.
(endereço), sendo-me possível participar efetivamente das atividades da empresa no Estado do Tocantins.

Buritit/TO (Local), 12 (dia) de Agosto (mês), de 2021 (ano)

[Assinatura]
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Marcos Antonio M. dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-TO: 241792196-0



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

456025/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS**
Registro: **313733/D TO** RNP: **2417921960**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20190195507** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/05/2019** Baixada em: **19/08/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **INSTITUTO DE APOIO DESEN. SOCIAL ECON. E AMB. DE PALMEIRAS DO TOCANTINS**

CPF/CNPJ: **08.667.906/0001-76**

Endereço do contratante: **AVENIDA BERNARDO SAYÃO**

Nº: **S/N**

Complemento: **PROXIMO AO CAMPO DE FUTEBOL**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PALMEIRAS DO TOCANTINS**

UF: **TO**

CEP: **77913000**

Contrato: **01**

Celebrado em: **29/04/2019**

Valor do contrato: **R\$ 1.200,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA TO 415**

Nº: **S/N**

Complemento: **FEAPA**

Bairro: **RURAL**

Cidade: **PALMEIRAS DO TOCANTINS**

UF: **TO**

CEP: **77913000**

Data de início: **06/05/2019**

Conclusão efetiva: **20/05/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **INSTITUTO DE APOIO DESEN. SOCIAL ECON. E AMB. DE PALMEIRAS DO TOCANTINS**

CPF/CNPJ: **08.667.906/0001-76**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 602.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > #3147 - ATERRAMENTO 15 - EXECUÇÃO 602.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > ESTRUTURA METÁLICA > #4150 - ESTRUTURA METÁLICA 40 - MONTAGEM 602.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > REDE ELÉTRICA > #4425 - PROVISORIA - MÉDIA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 602.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO, ATERRAMENTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **456025/2019**
04/11/2019, 12:29
CZCcD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CZCcD

A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 30/10/2023, às 09:38.



Tejan

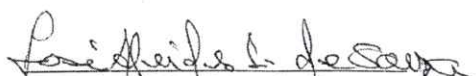
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho, e atestado de execução, que o profissional **Marcos Antonio Moreira Dos Santos**, inscrito no CREA-TO sob o nº 241792196-0, estabelecido na Rua Luiz Gonzaga, nº 167, Centro, Palmeiras do Tocantins Estado do Tocantins, prestou serviços à Instituto De Apoio Ao Desenvolvimento Social, Econômico E Ambiental de Palmeiras do Tocantins - IDEP, CNPJ nº 08.667.906/0001-76, de **responsabilidade técnica pelas instalações elétricas, aterramento, combate a incêndio e pânico da estrutura permanente e provisória, e montagem da estrutura metálica provisória para realização da XII FEAPA – Feira de Alimentação e Agricultura Familiar de Palmeiras do Tocantins. Conforme ART de execução o prazo foi de 06/05/2019 á 20/05/2019, o valor do contrato foi de 1.200,00 R\$.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palmeiras do Tocantins, em 03 de setembro de 2019.

**CARTÓRIO DO
OFÍCIO ÚNICO**


José Alcides Lino de Sousa
CPF nº 560.785.791-34

Presidente

O instituto se localiza no parque de exposição da agricultura familiar, na TO 415 km 28, Palmeiras do Tocantins – TO.



SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS-TO. Av. Tancredo Neves, s/nº, Centro, Palmeiras do Tocantins – TO. CEP. 27.913-000. (63)3433 3335. Email: rizzo.alg@hotmail.com	
SELO DIGITAL nº 129197AA033735-RPC Consulte em: http://www.seldigital.tjto.org	Emolumentos: R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos).
Reconheço nos 09 de setembro de 2019, por semelhança, A(s) assinatura(s) indicada(s): JOSÉ ALCIDES LINO DE SOUSA *****	
Alcebiades Rizzo Junnior Tabelião, Dou fe	



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 456025/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 456025/2019
30/10/2023, 09:38

Chave de Impressão: CZCcD

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2019 e contém 1 folhas

A

Scanned by CamScanner



Jga

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo(a), Instituto de apoio ao Desenvolvimento Social, Econômico e Ambiental de Palmeiras do Tocantins, inscrito no CNPJ nº 08.667.906/0001-76, realizado no seguinte endereço, Parque de exposição da agricultura familiar de Palmeiras do Tocantins, TO 415 KM 28, bairro zona rural, cidade Palmeiras do Tocantins, UF TO, CEP 77913-000, No período De 06/05/2019 a 20/05/2019.

Dados da obra/serviço:

Contratante: Instituto de apoio ao Desenvolvimento Social, Econômico e Ambiental de Palmeiras do Tocantins, CNPJ do contratante: 08.667.906/0001-76

Endereço da obra/serviço: TO 415, KM 28, Zona rural, Palmeiras do Tocantins

Data de assinatura do contrato: 29/04/2019

Vigência do contrato: Até 20/05/2019

Valor do contrato: 1.200,00 R\$

Objeto do contrato: Responsabilidade técnica pelas instalações elétricas, de combate a incêndio, aterramento e montagem de estrutura metálica.

ART nº: TO20190195507

Contratado: Marcos Antônio Moreira dos Santos

CPF do contratado: 048596731-66

Responsável Técnico - RT da obra/serviço: Marcos Antonio Moreira dos Santos

Registro do RT no Crea: CREA TO nº 241792196-0

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Palmeiras do Tocantins, 09 de Setembro de 2019.

Amélia de Cássia B. R. de Lima
Engenheira Civil
CREA-TO Nº 313645/D-10


Amélia de Cássia B. R. De Lima
Engenheira Civil
CREA 313645/D-TO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 456025/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 456025/2019
30/10/2023, 09:38

Chave de Impressão: CZCcd

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2019 e contém 1 folhas



Igor



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20190216011

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

SUBSTITUIÇÃO à
TO20190213293

1. Responsável Técnico

AMÉLIA DE CÁSSIA BORGES RIBEIRO DE LIMA
Título profissional: ENGENHARIA CIVIL

RNP: 2417891646
Registro: 313845/D TO

2. Dados do Contrato

Contratante: INSTITUTO DE APOIO DESEN. SOCIAL ECON, E AMB. DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
AVENIDA AVENIDA BERNARDO SAYÃO
Complemento: PRÓXIMO DO TOCANTINS
Cidade: PALMEIRAS DO TOCANTINS
Bairro: CENTRO
UF: TO
CEP: 77613000

Contrato: 01
Valor: R\$ 1.200,00
Ação Institucional: Outros
Celebrado em: 29/04/2019
Tipo da contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO RODOVIA TO 415
Complemento:
Cidade: PALMEIRAS DO TOCANTINS
Data de início: 06/05/2019
Previsão de término: 10/05/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: INSTITUTO DE APOIO DESEN. SOCIAL ECON, E AMB. DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
Bairro: RURAL
UF: TO
CEP: 77913000
Coordenadas Geográficas: 0,0
Código: Não especificado
CPF/CNPJ: 08.667.906/0001-76

4. Atividade Técnica

B - FISCALIZAÇÃO	Quantidade	Unidade
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > #3147 - ATERRAMENTO	602,00	m²
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	602,00	m²
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > ESTRUTURA METÁLICA > #4150 - ESTRUTURA METÁLICA	602,00	m²
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	602,00	m²

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO, ATERRAMENTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS E INSTALAÇÕES.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Palmeiras 30 de Setembro de 2019
Local data

AMÉLIA DE CÁSSIA BORGES RIBEIRO DE LIMA - CPF: 052.032.861-24
INSTITUTO DE APOIO DESEN. SOCIAL ECON, E AMB. DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - CNPJ: 08.667.906/0001-76

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-to.org.br.
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Esta ART é isenta da taxa Registrada em: 24/09/2019

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://altac.crea-to.org.br/publica/>, com a chave: 979az
Impresso em: 24/09/2019 às 16:25:40 por: Jp. 45.178.236.26

www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800

crea@crea-to.com.br
E-mail: (63) 3219-9801

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 456025/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 456025/2019

30/10/2023, 09:38

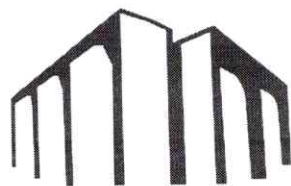
Chave de Impressão: CZCcd

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2019 e contém 1 folhas

Scanned by CamScanner



Igor



**PODER
JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 3ce477a8

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

IGOR RODRIGUES

CNPJ n. 40.474.936/0001-79

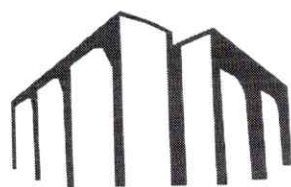
Certidão emitida em: 18/09/2025, às 08:35:58 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019, Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 18/09/2025, 08:35:59

Igor



**PODER
JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS

2ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS

N. c549e7f5

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

IGOR RODRIGUES DE SOUSA E CIA LTDA

CNPJ n. 40.474.936/0001-79

Certidão emitida em: 18/09/2025, às 08:34:05 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de segunda instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019, Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 18/09/2025, 08:34:06

Segor



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

461413/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS**
 Registro: **313733/D TO** RNP: **2417921960**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20200256996** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/07/2020** Baixada em: **14/07/2020**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI- ME**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS** CPF/CNPJ: **12.223.446/0001-64**
 Endereço do contratante: **AVENIDA Avenida Ulisses Guimarães** Nº: **s/n**
 Complemento: **Bairro: CENTRO** UF: **TO** CEP: **77918000**
 Cidade: **MAURILÂNDIA DO TOCANTINS**
 Contrato: **01.08.11.2019** Celebrado em: **08/11/2019**
 Valor do contrato: **R\$ 52.370,58** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Sertaneja** Nº: **S/n**
 Complemento: **Unidade básica de saúde do município** Bairro: **Centro** UF: **TO** CEP: **77918000**
 Cidade: **MAURILÂNDIA DO TOCANTINS**
 Data de início: **27/11/2019** Conclusão efetiva: **10/12/2019**
 Finalidade: **Saúde**
 Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS** CPF/CNPJ: **12.223.446/0001-64**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS > #3111**
- PINTURA 15 - EXECUÇÃO 1711.24 metro quadrado;

Observações

Pintura da Unidade Básica de Saúde do Município de Maurilândia do Tocantins/TO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 461413/2020
14/07/2020, 18:19
x85ZZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x85ZZ



Isor



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o profissional **Marcos Antonio Moreira dos Santos**, RNP nº 241792196-0, inscrito no CREA-TO sob o nº 313733/D TO, estabelecido na Rua Luiz Gonzaga, nº 167, Centro, Palmeiras do Tocantins Estado do Tocantins, prestou serviços ao Fundo Municipal de Saúde de Maurilândia estado do Tocantins, CNPJ 12.223.446/0001-64, de responsabilidade técnica pela **execução da obra de Pintura da Unidade Básica de Saúde do Município de Maurilândia do Tocantins/TO**, localizada na avenida Sertaneja, s/n; Centro - Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77918-000, objeto do contrato nº 01.08.11.2019. Conforme ART nº **TO 20190228282** com prazo de execução de 13 dias, (27/11/2019 à 10/12/2019) e valor do contrato de 52.370,58 R\$.

DADOS DA (OBRA):

1. Contrato nº 01.08.11.2019;
2. Valor do contrato: 52.370,58 R\$
3. Objeto do contrato: Contratação de Empresa especializada para Pintura da Unidade Básica de Saúde do Município de Maurilândia do Tocantins/TO.
4. Endereço da Obra: (Avenida Sertaneja, s/n; Centro - Maurilândia do Tocantins/TO);
5. Empresa contratada (Construtora Queiroz Eireli - ME, CNPJ 02.458.668/0001-02);
6. Contratante da obra (Fundo Municipal de Saúde de Maurilândia - TO, CNPJ 12.223.446/0001-64);
7. Proprietário da obra (Fundo Municipal de Saúde de Maurilândia - TO, CNPJ 12.223.446/0001-64);
8. ART nº (TO 20190228282);
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações:
 - Fundo selador acrílico ambiente internos/externos, uma demão (1.607,29 m²);
 - Pintura ambientes externos em textura acrílica (604,47 m²);
 - Emassamento com massa acrílica para ambientes internos, duas demãos (422,86 m²);
 - Emassamento com massa látex PVA (teto), duas demãos (119,22 m²);
 - Pintura látex acrílica ambientes internos, duas demãos (1.002,82 m²);
 - Pintura esmalte para madeira, duas demãos, incluso aparelhamento com fundo nivelador branco fosco (82,32 m²);
 - Pintura em esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (01 demão) (21,63 m²).
10. Período de participação nos serviços (27/11/2019 à 10/12/2019).
11. Prazo de execução: 13 dias
12. Equipe técnica:
 - Responsável técnico pelo projeto e orçamento: Matheus Moura Labre, Eng. Civil, RNP nº 2415603767, CREA 318883/D TO;
 - Responsável técnico pela fiscalização: Matheus Moura Labre, Eng. Civil, RNP nº 2415603767, CREA 318883/D TO, ART N° TO2020025256;
 - Responsável técnico pela execução: Marcos Antônio Moreira dos Santos, Eng. Civil RNP nº 241792196-0, CREA 313733/D TO, ART N° TO 20190228282.

Travessa Tocantins, 100, Centro CEP 77.918-000, Maurilândia do Tocantins - TO, CNPJ 12.223.446/0001-64
(63) 3380-1103

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 461413/2020, emitida em 14/07/2020



Certidão nº 461413/2020
17/09/2025, 16:51

Chave de Impressão: x85ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2020 e contém 2 folhas



Isa

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Maurilândia do Tocantins/TO, aos 22 de Maio de 2020



CARTÓRIO MAIOR DE OLIVEIRA 1º OFÍCIO
1º Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis
Rua XV de Novembro N° 784, Centro, Ipiranga - PO (63) 3471-1135
E-mail: cartorioformosa@hotmail.com

N. SOLICITA: 127397/00008331-GLH
CONSELE: EM: HTTPS://GISE.IT/JUS-PR/CUR-QP
RACCOMANDO PER EMELBANCA A ASSICURAZIONE
MATILUS MOLURA LABRE, DOU FE
TOUTANTHOPOIDS-TO, 26/06/2020
EMCL: R51.07 TFJ R51.42 FUNC:R51.001 US: R50.25 TOTAL: R57.75

ALGO TEM TODA TRANSFORMAÇÃO ECONÔMICA,
A CONVERSÃO COMO MODO DE ADAPTAÇÃO OU VENTURA DE FALSO

Leontine Alves de Oliveira Vanderley
Escritora Jumentada

Reinhold
No 1. Disk

Nelson Quintroz de Sousa Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 006/2017

Nelson Queiroz de Sousa Neto
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 487.648.253-53
RG: 16.456 SSP - TO
Representante da Contratante

Reconhecer
No 1.º Ofício

Matheus Moura Labre
Responsável Técnico Fiscal
Eng. Civil
RNP 2415603767
CREA 318883/D TO
CPF 017.165.451-02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS
Travessa Tocantins, nº97, centro. Maurilândia do Tocantins - TO.
Tel.: (63) 90950.2566 3380-1152

Nº SELO(S): 137803AAA016596-KVU
CONSULTE EM: [HTTPS://GISEI.FZTO.JUS.BR/GISEI/Q](https://gisei.fzto.jus.br/Gisei/q)
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE:
HELSON GUERROZ DE SOUSA NETO, DOUTOR UFRJ
MARRILHA DO TOCANTINHO, 24/06/2020
E-MAIL: R55.07.TE.JJ.R52.FUNC; R51.01.ISS
R50.25.TOTAL; R57.75

FILIPINA BARREIRA DA SILVA PEREIRA - TABELIA REGISTRADORA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 461413/2020, emitida em 14/07/2020



Certidão nº 461413/2020

17/09/2025, 16:51

Chave de Impressão: x85ZZ

document

Travessa Tocantins, 100, Centro CEP 77.918-000, Maurilândia do
Tocantins - TO. CNPJ 12.223.446/0001-64
(63) 3380-1103

Digitalizado com CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
 Quadra ARNE 12, Alameda 17, Lote 10, Plano Diretor Norte - Palmas - TO
 Tel: + 55 (63) 3219-9800 E-mail: crea@crea-to.com.br



Impresso em: 17/09/2025, às 16:51.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

467232/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS**
Registro: **313733/D TO** RNP: **2417921960**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20200253802** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/06/2020** Baixada em: **27/08/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI- ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO** CPF/CNPJ: **25.064.023/0001-90**
Endereço do contratante: **PRAÇA Ulisses Guimarães** Nº: **100**
Complemento: **EM FRENTE A PRAÇA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CARRASCO BONITO** UF: **TO** CEP: **77985000**
Contrato: **02/2020** Celebrado em: **28/02/2020**
Valor do contrato: **R\$ 121.120,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Ulisses Guimarães** Nº: **100**
Complemento: **DIVERSAS RUAS DE CARRASCO BONITO - TO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CARRASCO BONITO** UF: **TO** CEP: **77985000**
Data de início: **03/03/2020** Conclusão efetiva: **30/06/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO** CPF/CNPJ: **25.064.023/0001-90**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 4000.00 metro quadrado;**

Observações

RECUPERAÇÃO (TAMPA-BURACO) EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - TO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 467232/2021
08/03/2021, 15:34
828z4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 828z4

4



Logo



**PREFEITURA DE
CARRASCO BONITO**
ESTADO DO TOCANTINS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o profissional **Marcos Antonio Moreira dos Santos**, RNP nº 241792196-0, inscrito no CREA-TO sob o nº 313733/D TO, estabelecido na Rua Luiz Gonzaga, nº 167, Centro, Palmeiras do Tocantins Estado do Tocantins, prestou serviços ao Município de Carrasco Bonito - estado do Tocantins, CNPJ 25.064.023/0001-90, de responsabilidade técnica pela **prestação de serviços de tapa buraco em diversas ruas do município de Carrasco Bonito/TO**, localizada na Praça Ulisses Guimarães, 100; Centro - Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, CEP: 77985-000, objeto do contrato nº 02/2020. Conforme ART nº **TO20200253802** com prazo de execução de 119 dias, (03/03/2020 à 30/06/2020) e valor do contrato de 121.120,00 R\$.

DADOS DA (OBRA):

1.	Contrato nº 02/2020:			
2.	Valor do contrato: 121.120,00 R\$			
3.	Objeto do contrato: <i>Prestação de serviços de tapa buraco em diversas ruas do município de Carrasco Bonito/TO.</i>			
4.	Endereço da Obra: <i>(Praça Ulisses Guimarães, 100; Centro - Carrasco Bonito, Estado do Tocantins);</i>			
5.	Empresa contratada <i>(Construtora Queiroz Eireli - ME, CNPJ 02.458.668/0001-02);</i>			
6.	Contratante da obra <i>(Município de Carrasco Bonito - estado do Tocantins, CNPJ 25.064.023/0001-90);</i>			
7.	Proprietário da obra <i>(Município de Carrasco Bonito - estado do Tocantins, CNPJ 25.064.023/0001-90);</i>			
8.	ART nº (TO20200253802):			
9.	<i>Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações:</i>			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant
1		MOVIMENTO EM TERRA		
1.1	92970 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFORADOR. ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m²	4000
2		SERVIÇOS DE TAMPA BURACO COM TSD		
2.1	95401 SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	4000
2.2	73760/00 SINAPI 1	CAPA SELANTE COMPREENDENDO APLICAÇÃO DE ASFALTO NA PROPORÇÃO DE 0,7 A 1,5L / M2, DISTRIBUIÇÃO DE AGREGADOS DE 5 A 15KG/M2 E COMPACTAÇÃO COM ROLO - COM USO DA EMULSAO RR-2C, INCLUSIVE APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO	m²	4000
2.3	93590 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA. DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	20000
10.	<i>Período de participação nos serviços (03/03/2020 à 30/06/2020)</i>			
11.	<i>Prazo de execução: 119 dias</i>			
12.	<i>Equipe técnica:</i>			
	▪ Responsável técnica pelo projeto e orçamento: <i>Wellica Barbosa Alves, Eng. Civil, RNP nº 241511085-0, CREA 304497/D TO;</i> ▪ Responsável técnica pela fiscalização: <i>Wellica Barbosa Alves, Eng. Civil, RNP nº 241511085-0, CREA 304497/D TO;</i> ▪ Responsável técnico pela execução: <i>Marcos Antônio Moreira dos Santos, Eng. Civil, RNP nº 241792196-0, CREA 313733/D TO, ART Nº TO20200253802.</i>			

**Praça Ulisses Guimarães, 100 - S Central,
CEP: 77985-000 Carrasco Bonito - TO. CNPJ: 25.064.023/0001-90
(63) 3344-1462**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 467232/2021, emitida em 08/03/2021



Certidão nº 467232/2021
17/09/2025, 16:52

Chave de Impressão: 82824

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2021 e contém 2 folhas



Jegon



**PREFEITURA DE
CARRASCO BONITO**
ESTADO DO TOCANTINS

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Carrasco Bonito/TO, aos 08 de Setembro de 2020

REC

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 749.854.423-72
RG: 41264095-3 SSP/MA
Representante do Contratante
Município de Carrasco Bonito/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

Wellica Barbosa Alves
Wellica Barbosa Alves
Responsável Técnica Fiscal
Eng. Civil
RNP 241511085-0
CREA 304497/D TO
CPF 034.111.131-70

Praça Ulisses Guimarães, 100 - S Central,
CEP:77985-000 Carrasco Bonito - TO. CNPJ: 25.064.023/0001-90
(63) 3344-1462



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 467232/2021, emitida em 08/03/2021

Certidão nº 467232/2021
17/09/2025, 16:52
Chave de Impressão: 82824

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2021 e contém 2 folhas



Jgar



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 508913/2025

Emissão: 15/05/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: c3C1x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: IGOR RODRIGUES DE SOUSA E CIA LTDA

CNPJ: 40.474.936/0001-79

Registro: 1000057264

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 120.000,00

Data do Capital: 13/01/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO - POSTES; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; PERFURAÇÃO E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS; OBRAS DE CHAPISCO E REBOCO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA; LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TELHAS E TIJOLOS.

PARÁGRAFO ÚNICO. EM ESTABELECIMENTO ELEITO COMO SEDE (MATIIZ) SERÁ(ÃO) EXERCIDA(S) A(S) ATIVIDADE(S) DE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO - POSTES FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS PRAÇAS E CALÇADAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS PERFURAÇÃO E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS OBRAS DE CHAPISCO E REBOCO OBRAS DE FUNDAÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR ATIVIDADES

PAISAGÍSTICAS FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TELHAS E TIJOLOS..

E EXERCERÁ AS SEGUINTE ATIVIDADES:

CNAE Nº 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA

CNAE Nº 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

CNAE Nº 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

CNAE Nº 2542-0/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS

CNAE Nº 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CNAE Nº 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

CNAE Nº 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Nº 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAE Nº 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

CNAE Nº 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

CNAE Nº 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

CNAE Nº 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

CNAE Nº 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

CNAE Nº 4312-6/DO - PERFURAÇÕES E SONDAGENS

CNAE Nº 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAE Nº 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE Nº 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNAE Nº 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

CNAE Nº 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

CNAE Nº 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

CNAE Nº 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

CNAE Nº 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

CNAE Nº 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

CNAE Nº 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

CNAE Nº 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CNAE Nº 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

CNAE Nº 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

CNAE Nº 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAE Nº 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

CNAE Nº 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA



Igor



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 508913/2025
Emissão: 15/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: c3C1x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CNAE Nº 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
CNAE Nº 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA BRASIL, S/N, CENTRO, BURITI DO TOCANTINS, TO, 77995000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/08/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0100005729DDTO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS

Registro: 2417921960

CPF: ***.596.731-**

Data Início: 13/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N 218 73 DO CONFEA, em conformidade com o CREA-MA, onde o curso de Engenharia Civil está cadastrado.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



1080



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 512285/2025
Emissão: 08/09/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: C5yYw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS

Registro: 2417921960

CPF: ***.596.731-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/09/2018

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N 218 73 DO CONFEA, em conformidade com o CREA-MA, onde o curso de Engenharia Civil está cadastrado.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 06/08/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: IGOR RODRIGUES DE SOUSA E CIA LTDA

Registro: 1000057264

CNPJ: 40.474.936/0001-79

Data Início: 13/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MMS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 1000041295

CNPJ: 34.786.796/0001-71

Data Início: 03/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Igor*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IGOR RODRIGUES DE SOUSA E CIA LTDA
CNPJ: 40.474.936/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:39:35 do dia 16/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2025.

Código de controle da certidão: **F9D6.26F5.25EE.EDEF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A

Igor



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

456025/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS**
Registro: **313733/D TO** RNP: **2417921960**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20190195507**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **16/05/2019** Baixada em: **19/08/2019**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada:

Contratante: **INSTITUTO DE APOIO DESEN. SOCIAL ECON. E AMB. DE PALMEIRAS DO TOCANTINS**

CPF/CNPJ: **08.667.906/0001-76**

Endereço do contratante: **AVENIDA BERNARDO SAYÃO**

Nº: **S/N**

Complemento: **PROXIMO AO CAMPO DE FUTEBOL**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PALMEIRAS DO TOCANTINS**

UF: **TO**

CEP: **77913000**

Contrato: **01**

Celebrado em: **29/04/2019**

Valor do contrato: **R\$ 1.200,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA TO 415**

Nº: **S/N**

Complemento: **FEAPA**

Bairro: **RURAL**

Cidade: **PALMEIRAS DO TOCANTINS**

UF: **TO**

CEP: **77913000**

Data de início: **06/05/2019**

Conclusão efetiva: **20/05/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **INSTITUTO DE APOIO DESEN. SOCIAL ECON. E AMB. DE PALMEIRAS DO TOCANTINS**

CPF/CNPJ: **08.667.906/0001-76**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 602.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > #3147 - ATERRAMENTO 15 - EXECUÇÃO 602.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > ESTRUTURA METÁLICA > #4150 - ESTRUTURA METÁLICA 40 - MONTAGEM 602.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > REDE ELÉTRICA > #4425 - PROVISORIA - MÉDIA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 602.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO, ATERRAMENTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 456025/2019
04/11/2019, 12:29
Z16AW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Z16AW**



leg

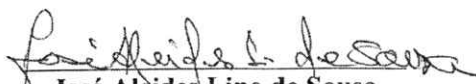
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho, e atestado de execução, que o profissional **Marcos Antonio Moreira Dos Santos**, inscrito no CREA-TO sob o nº 241792196-0, estabelecido na Rua Luiz Gonzaga, nº 167, Centro, Palmeiras do Tocantins Estado do Tocantins, prestou serviços à Instituto De Apoio Ao Desenvolvimento Social, Econômico E Ambiental de Palmeiras do Tocantins - IDEP, CNPJ nº 08.667.906/0001-76, de **responsabilidade técnica pelas instalações elétricas, aterramento, combate a incêndio e pânico da estrutura permanente e provisória, e montagem da estrutura metálica provisória para realização da XII FEAPA – Feira de Alimentação e Agricultura Familiar de Palmeiras do Tocantins. Conforme ART de execução o prazo foi de 06/05/2019 á 20/05/2019, o valor do contrato foi de 1.200,00 R\$.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palmeiras do Tocantins, em 03 de setembro de 2019.

**CARTÓRIO DO
OFÍCIO ÚNICO**


José Alcides Lino de Sousa
CPF nº 560.785.791-34

Presidente

O instituto se localiza no parque de exposição da agricultura familiar, na TO 415 km 28, Palmeiras do Tocantins – TO.



SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS-TO. Av. Tancredo Neves, s/nº, Centro, Palmeiras do Tocantins – TO. CEP. 27.913-000. (63)3433 13 35. E-mail: rizzo.al@gmail.com	
SELO DIGITAL nº 129197AAAD33735-RPC Consulte em: http://www.seldigital.tjto.org	Emolumento: R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos).
Reconheço aos 03 de setembro de 2019, por semelhança, a(s) assinatura(s) indicada(s): JOSÉ ALCIDES LINO DE SOUSA *****	
Alcebiades Rizzo Junior Tabelião, Dou fe	



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 456025/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 456025/2019

17/09/2025, 16:51

Chave de Impressão: Z16AW

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2019 e contém 1 folhas

Scanned by CamScanner



Seja

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo(a), **Instituto de apoio ao Desenvolvimento Social, Econômico e Ambiental de Palmeiras do Tocantins**, inscrito no CNPJ nº 08.667.906/0001-76, realizado no seguinte endereço, **Parque de exposição da agricultura familiar de Palmeiras do Tocantins, TO 415 KM 28, bairro zona rural, cidade Palmeiras do Tocantins, UF TO, CEP 77913-000**, No período De 06/05/2019 a 20/05/2019.

Dados da obra/serviço:

Contratante: Instituto de apoio ao Desenvolvimento Social, Econômico e Ambiental de Palmeiras do Tocantins, CNPJ do contratante: 08.667.906/0001-76

Endereço da obra/serviço: TO 415, KM 28, Zona rural, Palmeiras do Tocantins

Data de assinatura do contrato: 29/04/2019

Vigência do contrato: Até 20/05/2019

Valor do contrato: 1.200,00 R\$

Objeto do contrato: Responsabilidade técnica pelas instalações elétricas, de combate a incêndio, aterramento e montagem de estrutura metálica.

ART nº: TO20190195507

Contratado: Marcos Antônio Moreira dos Santos

CPF do contratado: 048596731-66

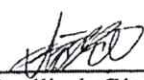
Responsável Técnico - RT da obra/serviço: Marcos Antonio Moreira dos Santos

Registro do RT no Crea: CREA TO nº 241792196-0

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Palmeiras do Tocantins, 09 de Setembro de 2019.

Amélia de Cássia B. R. de Lima
Engenheira Civil
CREA-TO Nº 313645/D-10


Amélia de Cássia B. R. De Lima
Engenheira Civil
CREA 313645/D-TO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 456025/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 456025/2019
17/09/2025, 16:51

Chave de Impressão: Z16AW

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2019 e contém 1 folhas



Legon



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20190216011

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

SUBSTITUIÇÃO à
TO20190213293

1. Responsável Técnico
AMÉLIA DE CÁSSIA BORGES RIBEIRO DE LIMA
Título profissional: ENGENHARIA CIVIL
RNP: 2417891646
Registro: 313645/D TO

2. Dados do Contrato
Contratante: INSTITUTO DE APOIO DESEN. SOCIAL ECON, E AMB. DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
CPF/CNPJ: 08.667.906/0001-76
Avenida AVENIDA BERNARDO SAYÃO
Complemento: PRÓXIMO DO TOCANTINS
Bairro: CENTRO
Cidade: PALMEIRAS DO TOCANTINS
UF: TO
CEP: 77613000
Contrato: 01
Valor: R\$ 1.200,00
Ação Institucional: Outros
Celebrado em: 29/04/2019
Tipo da contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço
POVOADO RODOVIA TO 415
Complemento:
Cidade: PALMEIRAS DO TOCANTINS
Data de início: 06/05/2019
Previsão de término: 10/09/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: INSTITUTO DE APOIO DESEN. SOCIAL ECON, E AMB. DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
CPF/CNPJ: 08.667.906/0001-76
Bairro: RURAL
UF: TO
CEP: 77613000
Coordenadas Geográficas: 0,0
Código: Não especificado

4. Atividade Técnica
6 - FISCALIZAÇÃO
Quantidade
Unidade
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> #3147 - ATERRAMENTO 602,00 m²
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 602,00 m²
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> ESTRUTURA METÁLICA > #4150 - ESTRUTURA METÁLICA 602,00 m²
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 602,00 m²

5. Observações
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART
FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO, ATERRAMENTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS E INSTALAÇÕES.

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: Palmas data: 30 de Setembro de 2019
AMÉLIA DE CÁSSIA BORGES RIBEIRO DE LIMA - CPF: 052.032.661-24
INSTITUTO DE APOIO DESEN. SOCIAL ECON, E AMB. DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - CNPJ: 08.667.906/0001-76

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-to.org.br.
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
Esta ART é isenta da taxa Registrada em: 24/09/2019

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://silesc.crea-to.org.br/publicar/>, com a chave: 970az
Impresso em: 24/09/2019 às 16:25:40 por: J. 45.178.236.26

www.crea-to.org.br crea@crea-to.com.br
Tel: (63) 3219-9800 Fax: (63) 3219-0801



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 456025/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 456025/2019
17/09/2025, 16:51

Chave de Impressão: Z16AW

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2019 e contém 1 folhas

Scanned by CamScanner



Igor



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

470304/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS**
Registro: **313733/D TO** RNP: **2417921960**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20210309303** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI- ME**

Registrada em: **02/07/2021** Baixada em: **05/07/2021**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **MUNICIPIO DE CARRASCO BONITO**

CPF/CNPJ: **25.064.023/0001-90**

Endereço do contratante: **PRAÇA Ulisses Guimarães**

Nº: **100**

Complemento: **EM FRENTE A PRAÇA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CARRASCO BONITO**

UF: **TO**

CEP: **77985000**

Contrato: **69/2019**

Celebrado em: **09/12/2019**

Valor do contrato: **R\$ 201.907,42**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA São Sebastião**

Nº: **S/n**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

CEP: **77985000**

Cidade: **CARRASCO BONITO**

UF: **TO**

Coordenadas Geográficas: **-5.319813, -48.042744**

Data de início: **09/12/2019**

Conclusão efetiva: **01/04/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

CPF/CNPJ: **25.064.023/0001-90**

Proprietário: **MUNICIPIO DE CARRASCO BONITO**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 5.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 15.79 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 1995.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 513.90 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4112 - ACESSIBILIDADE 15 - EXECUÇÃO 1995.00 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - TO, de acordo com a TP Nº 10/19

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 470304/2021
06/07/2021, 16:31
Cd9dW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cd9dW



Ilgen



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o profissional **Marcos Antonio Moreira dos Santos**, RNP nº 241792196-0, inscrito no CREA-TO sob o nº 313733/D TO, estabelecido na Rua Luiz Gonzaga, nº 167, Centro, Palmeiras do Tocantins Estado do Tocantins, prestou serviços ao Município de Carrasco Bonito estado do Tocantins, CNPJ 25.064.023/0001-90, de responsabilidade técnica pela **Execução de obra de Pavimentação em bloquete da rua São Sebastião, no perímetro urbano do município de Carrasco Bonito/TO**, CEP 77.985-000, objeto do contrato nº 69/2019. Conforme ART nº **TO 20200236508** com prazo de execução de 04 meses, (09/12/2019 à 01/04/2020) e valor do contrato de R\$ 201.907,42 (Duzentos e um mil novecentos e sete reais e quarenta e dois centavos).

DADOS DA (OBRA):

1. Contrato nº 69/2019
2. Valor do contrato: 201.907,42 R\$
3. Objeto do contrato: Execução de obra de Pavimentação em bloquete da rua São Sebastião, no perímetro urbano do município de Carrasco Bonito/TO.
4. Endereço da Obra: (rua São Sebastião, perímetro urbano do Município de Carrasco Bonito/TO):
5. Empresa contratada: (Construtora Queiroz Eireli – ME, CNPJ 02.458.668/0001-02)
6. Contratante da obra: (Município de Carrasco Bonito/TO, CNPJ 25.064.023/0001-90)
7. Proprietário da obra: (Município de Carrasco Bonito/TO, CNPJ 25.064.023/0001-90)
8. ART nº: (TO 20200236508)
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações:
 - Pavimentação: Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm (1.995,00m²);
 - Execução de adequação em acessibilidade (1.995,00m²);
 - Drenagem superficial: Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto e curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (513,90 m);
 - Execução dos serviços de sinalização horizontal (15,79 m²)
 - Execução dos serviços de sinalização vertical (5,00 Un)
10. Período de participação nos serviços: (09/12/2019 à 01/04/2020)
11. Prazo de execução: 04 meses
12. Equipe técnica:
 - Responsável técnico pelo projeto e orçamento: *Vinicius Pereira Costa, Eng. Civil, CREA 210.146 D-TO, ART TO20190181402;*
 - Responsável técnica pela fiscalização: *Wellica Barbosa Alves, Eng. Civil, RNP 2415110850, CREA 2415110850 TO, ART N° TO 20200237644*
 - Responsável técnico pela execução: *Marcos Antônio Moreira dos Santos, Eng. Civil RNP nº 241792196-0, CREA 313733/D TO, ART N° TO20200236508*

Praça Ulisses Guimarães, 100 – S. Central, CEP:77985-000 Carrasco Bonito - TO.
(63) 3344-1462

Wellica Barbosa Alves

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 470304/2021, emitida em 06/07/2021



Certidão nº 470304/2021

17/09/2025, 14:38

Chave de Impressão: Cd9dW

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2021 e contém 2 folhas



Jgon



Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Carrasco Bonito, aos 15 de Dezembro de 2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 470304/2021, emitida em 06/07/2021

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2021 e contém 2 folhas

Certidão nº 470304/2021
17/09/2025. 14:38

Chave de Impressão: CddW

Praça Ulisses Guimarães, 100 – S. Central, CEP:77985-000 Carrasco Bonito - TO.
(63) 3344-1462





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA SOUSA
REGISTRO.....	: GO-014383/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.600.971-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 05/08/2025 as 08:40:23.
Válido até: 03/11/2025.
Código de Controle: 5370301.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

CNPJ: 14.739.198/0001-34

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **IGOR RODRIGUES DE SOUSA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **40.474.936/0001-79**, estabelecida na Avenida Brasil, s/n, Centro, Buriti do Tocantins – TO, executou de forma satisfatória os serviços contratados por este órgão público, conforme segue:

- **Contrato nº:** 060/2024
- **Processo Administrativo nº:** 054/2024 – Concorrência Presencial nº 004/2024
- **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Buriti do Tocantins – CNPJ nº 14.739.198/0001-34
- **Objeto:** Execução de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme Contrato de Repasse nº 946406/2023 / Operação 1089249-90 / MDASCF / CAIXA – Plataforma Transferegov nº 57365/2023.
- **Valor global do contrato:** R\$ 252.418,01 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e um centavo).
- **Período de vigência:** 15 de abril de 2024 a 15 de abril de 2025.

Declaro, ainda, que a execução dos serviços foi realizada dentro das normas técnicas aplicáveis, atendendo às exigências contratuais e às necessidades da Administração Pública.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente atestado, para que produza os efeitos legais.

Buriti do Tocantins – TO, 17 de Setembro de 2025.

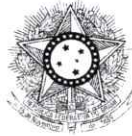
IVONILDE GOMES
PORTEL DA
CUNHA: 8171142516

Assinado digitalmente por IVONILDE GOMES
PORTEL DA CUNHA: 8171142516
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5
OU=3728F83000186, CN=Presidente, CN=Certificado PF A3, CN=IVONILDE GOMES PORTEL
DA CUNHA: 8171142516
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localidade:
Data: 2025.09.18 08:53:09-0300
Firm # 00000000-100000-2024-1-1

Ivonilde Gomes Portel da Cunha
Secretária Municipal de Assistência Social



Ilson



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IGOR RODRIGUES DE SOUSA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.474.936/0001-79
Certidão n°: 54996937/2025
Expedição: 17/09/2025, às 16:37:36
Validade: 16/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IGOR RODRIGUES DE SOUSA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.474.936/0001-79, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

12/09

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do TOCANTINS	
---	--	---

Cadastro atualizado até: 17/09/2025 16:38

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF:	40.474.936/0001-79	Inscrição Estadual:	29.509.578-4
Razão Social:	IGOR RODRIGUES DE SOUSA E CIA LTDA- ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	BRASIL		
Número:	SN		
Bairro:	CENTRO		
Município:	BURITI DO TOCANTINS	UF:	TO
CEP:	77.995-000	Telefone:	63 98470-8422

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO		
Data desta Situação Cadastral:	/ /		
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL		

Data da Consulta: 17/09/2025 16:38

Número da Consulta:

[Voltar para seleção de contribuinte](#)[Acessar cadastro de outro Estado](#)[Página da Secretaria da Fazenda do Estado do TOCANTINS](#)

SOUSA PRÉ-MOLDADOS

AV. BRASIL – ZONA RURAL – BURITI DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 40.474.936/0001-57 / CEL: (63) 98470-8422

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

Licitação: Concorrência Presencial 007/2025

Data da Realização do Certame: 30 de Outubro de 2025

Senhor(a) presidente(a),

A empresa SOUSA PRÉ-MOLDADOS, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.474.936/0001-79, sediada na Av. Brasil – ZR – Buriti do Tocantins/TO, por seu representante legal, Sr.(a) Igor Rodrigues de Sousa, portador da Carteira de Identidade Nº1028813 SSP-TO e do CPF Nº 073.371.641-57, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº 9.854/99.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Buriti do Tocantins/TO – 30 de Outubro de 2025

Igor Rodrigues de Sousa
IGOR RODRIGUES DE SOUSA
CPF Nº 073.371.641-57

A

Igor

SOUSA PRÉ-MOLDADOS

AV. BRASIL – ZONA RURAL – BURITI DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 40.474.936/0001-57 / CEL: (63) 98470-8422

ANEXO XIV –DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Licitação: Concorrência Presencial 007/2025

Data da Realização do Certame: 30 de Outubro de 2025

Senhor(a) presidente(a),

Igor Rodrigues de Sousa, portador da Carteira de Identidade Nº1028813 SSP-TO e do CPF Nº 073.371.641-57, residente e domiciliado na Rua Novo Horizonte, centro – Buriti do Tocantins/To, DECLARO sob as penalidades da lei, que a empresa SOUSA PRÉ-MOLDADOS, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.474.936/0001-79, está localizada e em pleno funcionamento na Av. Brasil – ZR – Buriti do Tocantins/TO, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

DECLARO que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Buriti – TO de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

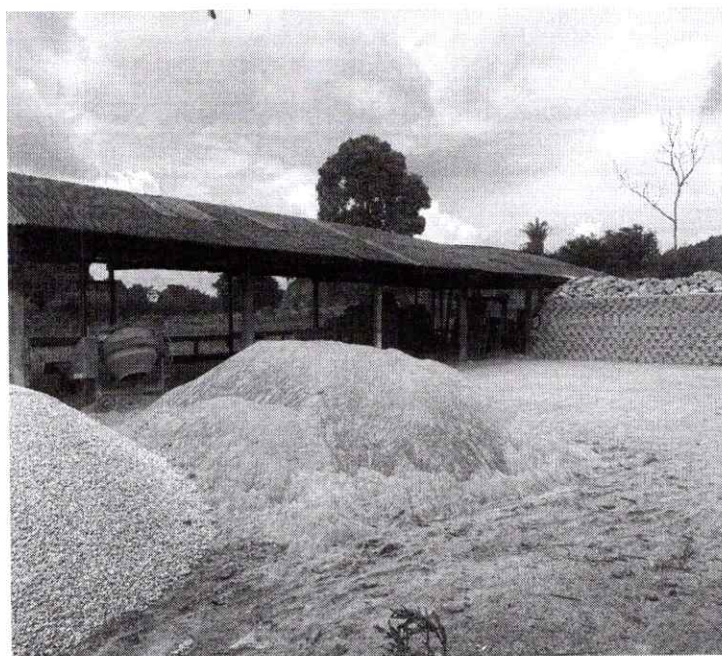
Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

A

Igor

SOUSA PRÉ-MOLDADOS

AV. BRASIL – ZONA RURAL – BURITI DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 40.474.936/0001-57 / CEL: (63) 98470-8422



Buriti do Tocantins/TO – 30 de Outubro de 2025

Igor Rodrigues de Sousa
IGOR RODRIGUES DE SOUSA
CPF Nº 073.371.641-57

A

SOUSA PRÉ-MOLDADOS

AV. BRASIL – ZONA RURAL – BURITI DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 40.474.936/0001-57 / CEL: (63) 98470-8422

ANEXO X –TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Licitação: Concorrência Presencial 007/2025

Data da Realização do Certame: 30 de Outubro de 2025

Senhor(a) presidente(a),

A empresa SOUSA PRÉ-MOLDADOS, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.474.936/0001-79, sediada na Av. Brasil – ZR – Buriti do Tocantins/TO, por seu representante legal, Sr.(a) Igor Rodrigues de Sousa, portador da Carteira de Identidade Nº1028813 SSP-TO e do CPF Nº 073.371.641-57, DECLARA, para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- ✓ Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- ✓ Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- ✓ Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- ✓ Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Buriti – TO.
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Buriti – TO, nem mesmo para obter decisão favorável à os seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob

Igor

SOUSA PRÉ-MOLDADOS

AV. BRASIL – ZONA RURAL – BURITI DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 40.474.936/0001-57 / CEL: (63) 98470-8422

- qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal de Buriti – TO;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
 5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
 6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Buriti – TO em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Buriti do Tocantins/TO – 30 de Outubro de 2025

Igor Rodrigues de Sousa
IGOR RODRIGUES DE SOUSA
CPF Nº 073.371.641-57

SOUSA PRÉ-MOLDADOS

AV. BRASIL – ZONA RURAL – BURITI DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 40.474.936/0001-57 / CEL: (63) 98470-8422

ANEXO XI –DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE BURITI – TO

Licitação: Concorrência Presencial 007/2025

Data da Realização do Certame: 30 de Outubro de 2025

Senhor(a) presidente(a),

A empresa SOUSA PRÉ-MOLDADOS, signatária, inscrita no CNPJ sob o N° 40.474.936/0001-79, sediada na Av. Brasil – ZR – Buriti do Tocantins/TO, por seu representante legal, Sr.(a) Igor Rodrigues de Sousa, portador da Carteira de Identidade N°1028813 SSP-TO e do CPF N° 073.371.641-57, DECLARA, sob as penas da lei, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de Buriti – TO, não estando, portanto, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Buriti do Tocantins/TO – 30 de Outubro de 2025

Igor Rodrigues de Sousa

IGOR RODRIGUES DE SOUSA

CPF N° 073.371.641-57

4

SOUSA PRÉ-MOLDADOS

AV. BRASIL – ZONA RURAL – BURITI DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 40.474.936/0001-57 / CEL: (63) 98470-8422

ANEXO XVIII –DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Licitação: Concorrência Presencial 007/2025

Data da Realização do Certame: 30 de Outubro de 2025

Senhor(a) presidente(a),

A empresa SOUSA PRÉ-MOLDADOS, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.474.936/0001-79, sediada na Av. Brasil – ZR – Buriti do Tocantins/TO, por seu representante legal, Sr.(a) Igor Rodrigues de Sousa, portador da Carteira de Identidade Nº1028813 SSP-TO e do CPF Nº 073.371.641-57, DECLARA, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Buriti do Tocantins/TO – 30 de Outubro de 2025

Igor Rodrigues de Sousa
IGOR RODRIGUES DE SOUSA
CPF Nº 073.371.641-57

A

SOUSA PRÉ-MOLDADOS

AV. BRASIL – ZONA RURAL – BURITI DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 40.474.936/0001-57 / CEL: (63) 98470-8422

ANEXO XIII –DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Licitação: Concorrência Presencial 007/2025

Data da Realização do Certame: 30 de Outubro de 2025

Senhor(a) presidente(a),

A empresa SOUSA PRÉ-MOLDADOS, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.474.936/0001-79, sediada na Av. Brasil – ZR – Buriti do Tocantins/TO, por seu representante legal, Sr.(a) Igor Rodrigues de Sousa, portador da Carteira de Identidade Nº1028813 SSP-TO e do CPF Nº 073.371.641-57, DECLARA, sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Buriti do Tocantins/TO – 30 de Outubro de 2025

Igor Rodrigues de Sousa
IGOR RODRIGUES DE SOUSA
CPF Nº 073.371.641-57

A

SOUSA PRÉ-MOLDADOS

AV. BRASIL – ZONA RURAL – BURITI DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 40.474.936/0001-57 / CEL: (63) 98470-8422

ANEXO XVI –DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA A VISITA TÉCNICA

Licitação: Concorrência Presencial 007/2025

Data da Realização do Certame: 30 de Outubro de 2025

Senhor(a) presidente(a),

A empresa SOUSA PRÉ-MOLDADOS, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.474.936/0001-79, sediada na Av. Brasil – ZR – Buriti do Tocantins/TO, por seu representante legal, Sr.(a) Igor Rodrigues de Sousa, portador da Carteira de Identidade Nº1028813 SSP-TO e do CPF Nº 073.371.641-57, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital da Concorrência 007/2025, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento..

Buriti do Tocantins/TO – 30 de Outubro de 2025

Igor Rodrigues de Sousa

IGOR RODRIGUES DE SOUSA

CPF Nº 073.371.641-57

A

SOUSA PRÉ-MOLDADOS

AV. BRASIL – ZONA RURAL – BURITI DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 40.474.936/0001-57 / CEL: (63) 98470-8422

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Licitação: Concorrência Presencial 007/2025

Data da Realização do Certame: 30 de Outubro de 2025

Senhor(a) presidente(a),

A empresa SOUSA PRÉ-MOLDADOS, signatária, inscrita no CNPJ sob o N° 40.474.936/0001-79, sediada na Av. Brasil – ZR – Buriti do Tocantins/TO, por seu representante legal, Sr.(a) Igor Rodrigues de Sousa, portador da Carteira de Identidade N°1028813 SSP-TO e do CPF N° 073.371.641-57, DECLARA, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Buriti do Tocantins/TO – 30 de Outubro de 2025

Igor Rodrigues de Sousa
IGOR RODRIGUES DE SOUSA
CPF N° 073.371.641-57

A



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **IGOR RODRIGUES DE SOUSA E CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **40.474.936/0001-79**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:34:32 do dia 29/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: V1UV291025183432

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Igor



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 508913/2025
Emissão: 15/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: c3C1x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: IGOR RODRIGUES DE SOUSA E CIA LTDA

CNPJ: 40.474.936/0001-79

Registro: 1000057264

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 120.000,00

Data do Capital: 13/01/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO - POSTES; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; PERFURAÇÃO E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS; OBRAS DE CHAPISCO E REBOCO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA; LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TELHAS E TIJOLOS.

PARÁGRAFO ÚNICO. EM ESTABELECIMENTO ELEITO COMO SEDE (MATIZ) SERÁ(ÃO) EXERCIDA(S) A(S) ATIVIDADE(S) DE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO - POSTES FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS PRAÇAS E CALÇADAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OMOLOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS PERFURAÇÃO E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS OBRAS DE CHAPISCO E REBOCO OBRAS DE FUNDAÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR ATIVIDADES

PAISAGÍSTICAS FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TELHAS E TIJOLOS..

E EXERCERÁ AS SEGUINTE ATIVIDADES:

CNAE Nº 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA

CNAE Nº 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

CNAE Nº 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

CNAE Nº 2542-0/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS

CNAE Nº 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CNAE Nº 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

CNAE Nº 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Nº 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAE Nº 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

CNAE Nº 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

CNAE Nº 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

CNAE Nº 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

CNAE Nº 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

CNAE Nº 4312-6/DO - PERFURAÇÕES E SONDAGENS

CNAE Nº 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAE Nº 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE Nº 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNAE Nº 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

CNAE Nº 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

CNAE Nº 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

CNAE Nº 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

CNAE Nº 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

CNAE Nº 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

CNAE Nº 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

CNAE Nº 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CNAE Nº 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

CNAE Nº 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

CNAE Nº 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAE Nº 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

CNAE Nº 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA



Jgor



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 508913/2025

Emissão: 15/05/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: c3C1x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CNAE Nº 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
CNAE Nº 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA BRASIL, S/N, CENTRO, BURITI DO TOCANTINS, TO, 77995000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/08/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0100005729DDTO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS

Registro: 2417921960

CPF: ***.596.731-**

Data Início: 13/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N 218 73 DO CONFEA, em conformidade com o CREA-MA, onde o curso de Engenharia Civil está cadastrado.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Jegen



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 512285/2025
Emissão: 08/09/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: C5yYw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS
Registro: 2417921960
CPF: ***.596.731-**
Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 11/09/2018

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N 218 73 DO CONFEA, em conformidade com o CREA-MA, onde o curso de Engenharia Civil está cadastrado.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 06/08/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: IGOR RODRIGUES DE SOUSA E CIA LTDA

Registro: 1000057264

CNPJ: 40.474.936/0001-79

Data Início: 13/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MMS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 1000041295

CNPJ: 34.786.796/0001-71

Data Início: 03/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Igor

Declaração de capacidade financeira

A empresa : **IGOR RODRIGUES DE SOUSA E CIA LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.474.936/0001-79, sediada na Av. Brasil – ZR – Buriti do Tocantins/TO, por seu representante legal, Sr.(a) Igor Rodrigues de Sousa, portador da Carteira de Identidade Nº1028813 SSP-TO e do CPF Nº 073.371.641-57, DECLARA, que se encontra em boa situação financeira possuindo os índices dos Balanços 2023 e 2024. Declaramos que, as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial dos últimos exercícios.

Declaramos, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Declaração ainda que, atestamos o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES REFERENTE AO BALANÇO 2023:

FRANCISCO CARLOS
DE ALMEIDA
SOUSA:2509396900
0185

Assinado de forma digital por FRANCISCO CARLOS
DE ALMEIDA SOUSA:25093969000185
Dados: 2025.05.16 14:29:02 -03'00'

Igor Rodrigues de Sousa
Sousa
CPF Nº 073.371.641-57
Administrador

FRANCISCO CARLOS
DE ALMEIDA
SOUSA:2509396900
0185

Assinado de forma digital
por FRANCISCO CARLOS DE
ALMEIDA
SOUSA:25093969000185
Dados: 2025.05.16 14:29:02
-03'00'

Francisco Carlos de Almeida

CPF: 804.600.971-72
CRC: GO 014383/O

A

Igor

SOUSA PRÉ-MOLDADOS

AV. BRASIL – ZONA RURAL – BURITI DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 40.474.936/0001-57 / CEL: (63) 98470-8422

ANEXO – DECLARAÇÕES UNIFICADAS

Concorrência Presencial nº 007/2025

Processo Administrativo nº 185/2025

Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins – TO

RAZÃO SOCIAL: SOUSA PRÉ-MOLDADOS

CNPJ: 40.474.936/0001-79

ENDEREÇO: Av. Brasil – Zona Rural – Buriti do Tocantins/TO

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

Eu, Igor Rodrigues de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 1028813 SSP-TO e do CPF nº 073.371.641-57, residente e domiciliado na Rua Novo Horizonte, Centro, Buriti do Tocantins/TO, na qualidade de representante legal da empresa SOUSA PRÉ-MOLDADOS, DECLARO, sob as penas da lei e para os devidos fins de direito, que:

1. Declaro estar ciente e de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da Concorrência Presencial nº 007/2025 e seus anexos, reconhecendo que a proposta apresentada abrange a integralidade dos custos necessários ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e demais encargos decorrentes da execução contratual.
2. Declaro que não possuo empregados executando trabalho degradante, forçado ou análogo à escravidão, em conformidade com o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
3. Declaro que cumpro as exigências legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, conforme legislação vigente.
4. Declaro que, caso a empresa esteja organizada em forma de cooperativa (não aplicável neste caso), cumpriria o disposto no art. 16 da Lei nº 14.133/2021.
5. Declaro que a empresa SOUSA PRÉ-MOLDADOS encontra-se localizada e em pleno funcionamento na Av. Brasil – Zona Rural – Buriti do Tocantins/TO.
6. Declaro, para fins do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que a empresa enquadra-se como Microempresa (ME) e cumpre todos os requisitos legais para usufruir do tratamento favorecido previsto na referida legislação.

Igor

SOUSA PRÉ-MOLDADOS

AV. BRASIL – ZONA RURAL – BURITI DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 40.474.936/0001-57 / CEL: (63) 98470-8422

7. Declaro que renuncio à realização de visita técnica, estando plenamente ciente das condições locais de execução dos serviços objeto do presente certame.
8. Declaro ainda que não incorro em qualquer das vedações previstas nos itens 3.3 do Edital, especialmente quanto a sanções, vínculos impeditivos, conflitos de interesse ou qualquer outro fator que impeça a participação no certame.

Por ser verdade e para que produza os devidos efeitos legais, firmo a presente declaração.

Buriti do Tocantins/TO – 30 de Outubro de 2025

Igor Rodrigues de Sousa

IGOR RODRIGUES DE SOUSA

CPF Nº 073.371.641-57

A



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

7254234



Validador

80355859832895886869662187495

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: IGOR RODRIGUES DE SOUSA E CIA LTDA- ME

CNPJ : 40.474.936/0001-79

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

ENDEREÇO: AV BRASIL, SN, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: BURITI DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 29 de Outubro de 2025 - 19h 10m 26s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Jegon



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

RUA NOVO HORIZONTE I, 100, CENTRO, BURITI DO TOCANTINS - TO

Telefone: (63) 3459 1285

CNPJ: 25.061.722/0001-87

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

Código da Certidão

b7ca5bf6-jL

Concedido a

40.474.936/0001-79 - IGOR RODRIGUES DE SOUSA E CIA LTDA

É certificado que, nesta data, **não constam débitos** pendentes em nome do contribuinte acima identificado, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Finalidade: **Licitação**

Emitida Eletronicamente em **17/09/2025**

Válida até: **15/01/2026**

Código de controle: **E441-8C3E-CC67-C389-763B-2E21-5D9D-2A49**

Expedido pela Internet em
17/09/2025 às 16:31 (data
e hora de Brasília).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **<https://datta.link/MCWKKdEH>** ou através do QRCode ao lado.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Igor

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.474.936/0001-79
Razão Social: IGOR RODRIGUES DE SOUSA E CIA LTDA
Endereço: AVEN BRASIL SN / CENTRO / BURITI DO TOCANTINS / TO / 77995-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2025 a 24/11/2025

Certificação Número: 2025102604465573601688

Informação obtida em 29/10/2025 19:12:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0608199

Proposta 5716695

Controle Interno (Código Controle) 850075335

Número de Registro Susep 054362025000107750608199

Data de emissão 29/10/2025 16:18:49

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

IGOR RODRIGUES DE SOUSA E CIA LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 40.474.936/0001-79

Sede: AV BRASIL S/N, CENTRO - CEP: 77.995-000 - BURITI DO TOCANTINS - TO

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

CPF ou CNPJ nº: 25.061.722/0001-87

Endereço: R NOVO HORIZONTE, 100, CENTRO, - CEP: 77.995-000 - BURITI DO TOCANTINS/TO - TO

Corretora

000002.0.205782-7 A. E. F. AQUINO CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME

Endereço: RUA LUIS DOMINGUES, 2129 SALA 01, CENTRO, - CEP: 65.901-430 - IMPERATRIZ - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as):
Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início



29/10/2025

Término



26/02/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileiras ICP-Brasil. As condições contratuais e regulamento deste produto precorretores pela sociedade e entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pagina/assinatura> de acordo com o número do processo constante da Apólice / proposta. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414 636371-2022-53 e nº 15414 636374-2022-97 Central de Atendimento: 0800.704.1130, atendimento 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Igor

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0608199
Controle Interno (Código Controle) 850075335

Proposta 5716695

Nº de Registro SUSEP 054362025000107750608199



 Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 007/2025 185/2025**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

 Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade

Licitante

Limite Máximo Garantido (L.M.G)

R\$ 11.137,49

Ramo

0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

 Descrição da Garantia

Licitante

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 11.137,49

Vigência - 29/10/2025 a 26/02/2026

Multas e Penalidades

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 11.137,49

Vigência - 29/10/2025 a 26/02/2026

 Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil). As condições contratuais e regulamento deste produto disponibilizadas pela sociedade / entidade junto a Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o rito de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371-2022-53 e n.º 15414.636374-2023-97, Central de Atendimento: 0800.704. 0301, endereço eletrônico: 0800.742.6080; Credenciado: 0206.643.0001.

1801

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0608199
Controle Interno (Código Controle) 850075335

Proposta 5716695

Nº de Registro SUSEP 054362025000107750608199



Prêmio Líquido Licitante	R\$ 252,29
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 252,29



Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	05/11/2025	26709386	R\$ 252,29

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através do Sistema Público de Escrituração (SPE) - Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizados pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636371/2022-97, Central de Atendimento: 0800.704.0391 (deficiente auditivo: 0800.742.6040). Quedora: 0800.643.0301.

A

Jgm

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;
- k quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

m

quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a

cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b

cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c

cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d

cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e

planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f

planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

Jgon

g

cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h

cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.

Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II.

Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III.

Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV.

Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

Igor

V.

Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI.

Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII.

Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII.

Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a

o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b

quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c

quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d

quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e

término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.



IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XIV. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.



XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.